Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CDH - 21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000003314**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 65000 - Ministério das Mulheres
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **14.422.5662.21GJ.0001**

FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA: 5662 - Mulher Viver sem Violência
AÇÃO: 21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Iniciativa apoiada (unidade)
META: 5
QTD META A ALTERAR: 1.500

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	100.000.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	2	100.000.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	100.000.000
4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	100.000.000
			TOTAL:		**400.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	400.000.000
					TOTAL:			**400.000.000**

JUSTIFICATIVA

Está emenda visa assessoria técnica e financeira a Estados e Municípios em regime de contrapartida, por meio de criação, implementação e aperfeiçoamento de serviços especializados de atendimento à mulher em situação de violência e adequação dos serviços não especializados. Realização de eventos para discussão da temática junto aos profissionais de serviços e à sociedade em geral. Divulgação dos serviços e realização de campanhas. Desenvolvimento de material educativo e de matriz pedagógica para qualificação dos profissionais e elaboração de diretrizes para o funcionamento adequado dos serviços da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres. Tais iniciativas visam aperfeiçoar os mecanismos de proteção às mulheres em situação de violência. Diante do exposto solicito a aprovação desta emenda

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CDH - 21G0 - Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000003609**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.243.5816.21G0.0001**

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

PROGRAMA
5816 - Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade

AÇÃO
21G0 - Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Iniciativa apoiada (unidade)

META
14

QTD META A ALTERAR
1.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	200.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	200.000.000
				TOTAL:	**400.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	400.000.000
						TOTAL:		**400.000.000**

JUSTIFICATIVA

AÇÃO 21G0 - Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - KITS E EQUIPAMENTOS PARA CONSELHOS TUTELARES.
Aquisição de Kits para Conselhos Tutelares tem como finalidade apoiar o funcionamento e a estruturação dos Conselhos Tutelares em todo o território nacional, por meio da entrega de equipamentos, veículos e materiais tecnológicos necessários ao desempenho de suas funções legais.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) S - CDH - 219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Sen. Professora Dorinha Seabra

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ÁREA DE GOVERNO
06 - Assistência Social

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
078 - Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO
285 - Atenção à Familia/Criança/Adolesc./Idoso/Pessoa com defic.

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **08.245.5131.219G.0001**

FUNÇÃO
08 - Assistência Social

SUBFUNÇÃO
245 - Serviços Socioassistenciais

PROGRAMA
5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

AÇÃO
219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Ente federativo apoiado (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
1.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	2	100.000.000
			TOTAL:		**100.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	100.000.000
					TOTAL:			**100.000.000**

JUSTIFICATIVA

A estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é essencial para garantir proteção e inclusão social, especialmente às populações mais vulneráveis. Com base na universalização de direitos, o SUAS depende de uma rede organizada, eficiente e acessível para responder às crescentes demandas por assistência no país.

Do ponto de vista econômico, investir na estruturação de CRAS, CREAS e outros equipamentos sociais oferece excelente custo-benefício. O fortalecimento desses serviços reduz gastos públicos futuros, ao prevenir situações de extrema vulnerabilidade, acolhimento institucional e emergências de saúde. Além disso, impulsiona a economia local, gerando empregos e movimentando o comércio nas comunidades atendidas.

Sob a ótica social, o SUAS é fundamental para garantir direitos constitucionais, prevenir violações e fortalecer vínculos familiares e comunitários. Uma rede estruturada atua de forma preventiva e integrada, reduzindo desigualdades e promovendo dignidade e autonomia às famílias brasileiras.

Em síntese, fortalecer o SUAS é investir em justiça social e desenvolvimento humano, com retornos duradouros para o país.

Autor(a): *6009 - Com. Direitos Humanos e Legis Parti* ***Alteração:*** *11/11/2026 à(s) 16:10:57h*

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) S - CDH - 21GJ - Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência - Sen. Professora Dorinha Seabra

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
37 - Mulheres

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
021 - Prevenção/Repressão Violência

TIPO DE REALIZAÇÃO
883 - Política para as mulheres

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
65000 - Ministério das Mulheres

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.422.5662.21GJ.0001**

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5662 - Mulher Viver sem Violência

AÇÃO
21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Iniciativa apoiada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
1.000

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	2	100.000.000
		TOTAL:	**100.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	100.000.000
				TOTAL:		**100.000.000**

JUSTIFICATIVA

As políticas de prevenção, acesso à justiça e enfrentamento à violência são essenciais para a construção de uma sociedade segura, justa e igualitária. Em um país marcado por altos índices de violência e desigualdade, essas ações garantem direitos básicos, promovem a paz social e fortalecem o desenvolvimento econômico.

Investir em prevenção oferece o melhor custo-benefício: reduz gastos com saúde, segurança e sistema prisional, ao mesmo tempo em que previne perdas de produtividade e de investimentos. Programas de educação, mediação de conflitos e proteção social são mais eficazes e sustentáveis do que ações puramente repressivas.

No campo social, o fortalecimento do acesso à justiça e da proteção a grupos vulneráveis — como mulheres, crianças e pessoas de baixa renda — é decisivo para romper ciclos de violência e exclusão. Defensorias públicas, varas especializadas e redes de apoio asseguram que todos possam defender seus direitos e viver com dignidade.

E prevenir e enfrentar a violência é investir em vida, equidade e progresso. O custo de não agir é sempre maior — em vidas perdidas, recursos desperdiçados e oportunidades comprometidas. Essas políticas são, portanto, indispensáveis para um Brasil mais seguro e desenvolvido.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CDH - Ação 21G0 - LOA 2027

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
31 - Direitos Humanos e de Cidadania

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
311 - Defesa do/de

TIPO DE REALIZAÇÃO
483 - Criança/Adolescente

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.243.5816.21G0.0001**

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

PROGRAMA
5816 - Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade

AÇÃO
21G0 - Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Iniciativa apoiada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
500

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	99	A Definir	8	200.000.000
4	Investimentos	99	A Definir	8	100.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002704	1449	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

Com a presente indicação, pretendemos: fomentar a Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes, Programa 5816 - Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com Absoluta Prioridade, em todo o território nacional.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) CDH - 21G5 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
31 - Direitos Humanos e de Cidadania

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
311 - Defesa do/de	288 - Direitos Humanos

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.422.5837.21G5.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5837 - Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações

AÇÃO
21G5 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		1.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	50.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	50.000.000
				TOTAL:	**100.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	100.000.000
							TOTAL:	**100.000.000**

JUSTIFICATIVA

Ações que visem diretamente assegurar a cidadania e a proteção de segmentos invisibilizados ou submetidos a violências diversas, por meio de políticas de reparação por graves violações, promoção e defesa dos direitos humanos e políticas de educação e cultura em direitos humanos.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CDH - 21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
37 - Mulheres

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
021 - Prevenção/Repressão Violência

TIPO DE REALIZAÇÃO
883 - Política para as mulheres

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
65000 - Ministério das Mulheres

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.422.5662.21GJ.0001**

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5662 - Mulher Viver sem Violência

AÇÃO
21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Iniciativa apoiada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
1.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	120.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	60.000.000
			TOTAL:		**180.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	180.000.000
					TOTAL:			**180.000.000**

JUSTIFICATIVA

A ação compreende a articulação e implementação de políticas de prevenção primária, secundária e terciária, bem como de promoção do acesso à justiça, por meio da produção de guias técnicos, elaboração de protocolos, revisão de normas e diretrizes e do fortalecimento dos serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência, aquisição e distribuição de equipamentos de tecnologia da informação, material permanente, veículos e unidades móveis.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CDH - 21G0 - Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
31 - Direitos Humanos e de Cidadania

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
311 - Defesa do/de

TIPO DE REALIZAÇÃO
483 - Criança/Adolescente

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.243.5816.21G0.0001**

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

PROGRAMA
5816 - Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade

AÇÃO
21G0 - Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Iniciativa apoiada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
1.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	10.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	10.000.000
			TOTAL:		**20.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	20.000.000
					TOTAL:			**20.000.000**

JUSTIFICATIVA

Implantação, ampliação e qualificação de programas e ações que visem aprimorar o Sistema de Garantia de Direitos de crianças e adolescentes.
Ampliação da promoção, proteção e defesa dos direitos humanos e fundamentais de adolescentes e jovens em programas atendimento socioeducativo e pós atendimento socioeducativo.
Ampliação e qualificação de programas e ações de enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes.

Desenvolvimento de ações intersetoriais para evitar o afastamento de crianças e adolescentes de suas famílias, principalmente na primeira infância, bem como outras ações que garantam os direitos fundamentais de crianças e adolescentes, garantindo o pleno desenvolvimento de uma vida sem violência.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) CDH - 21G1 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
31 - Direitos Humanos e de Cidadania

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
311 - Defesa do/de	498 - Pessoa com Deficiência

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.422.5811.21G1.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5811 - Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência

AÇÃO
21G1 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		1.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	50.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	20.000.000
				TOTAL:	**70.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	70.000.000
						TOTAL:		**70.000.000**

JUSTIFICATIVA
Atuação na promoção de direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais das pessoas com deficiência e de suas famílias, por intermédio do enfrentamento às barreiras que as impedem de exercer a plena cidadania.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) ANTES QUE ACONTEÇA - EMENDA DE COMISSÃO - APROPRIAÇÃO - ACRÉSCIMO

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001272**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **14.422.5115.2F07.0001**

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos

AÇÃO
2F07 - Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Política implementada (% de execução)

META
100

QTD META A ALTERAR
600

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	99	A Definir	8	270.000.000
4	Investimentos	99	A Definir	8	630.000.000
				TOTAL:	**900.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001274	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	400.000.000
000001302	9444	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	500.000.000
						TOTAL:		**900.000.000**

JUSTIFICATIVA

Esta emenda reconhece a urgência e a necessidade de um compromisso continuo e ininterrupto do Estado no combate à violência contra as mulheres, uma questão social crítica que afeta diretamente à saúde, segurança e o desenvolvimento socioeconômico do país. Alocar recursos de forma garantida para essas áreas, assegura que as políticas públicas necessárias sejam implementadas de forma eficaz e sustentável, promovendo não apenas a proteção das mulheres, mas também sua capacitação e empoderamento, através empreendedorismo e da educação, estruturação de políticas de acolhimento de mulheres vítimas de violência, cursos de capacitação e defesa pessoal, prevenção, empreendedorismo feminino, sistemas de tecnologia, monitoramento eletrônico, salas lilás e grupos reflexivos, dentro da Ação: 2F07 - Antes que Aconteça Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres. Essas medidas são essenciais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde a violência contra as mulheres é combatida com a seriedade e a atenção requer.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) CDH - 21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	**000003314**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.422.5662.21GJ.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5662 - Mulher Viver sem Violência

AÇÃO
21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)	5	1.500

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	100.000.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	2	100.000.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	100.000.000
4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	100.000.000
				TOTAL:	**400.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	400.000.000
						TOTAL:		**400.000.000**

JUSTIFICATIVA

Está emenda visa assessoria técnica e financeira a Estados e Municípios em regime de contrapartida, por meio de criação, implementação e aperfeiçoamento de serviços especializados de atendimento à mulher em situação de violência e adequação dos serviços não especializados. Realização de eventos para discussão da temática junto aos profissionais de serviços e à sociedade em geral. Divulgação dos serviços e realização de campanhas. Desenvolvimento de material educativo e de matriz pedagógica para qualificação dos profissionais e elaboração de diretrizes para o funcionamento adequado dos serviços da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres. Tais iniciativas visam aperfeiçoar os mecanismos de proteção às mulheres em situação de violência. Diante do exposto solicito a aprovação desta emenda

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) CDH - Pessoas em Situação de Rua.

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
31 - Direitos Humanos e de Cidadania

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
006 - Apoio a Projetos	387 - População em situação de rua

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.422.5814.21G3.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5814 - Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua

AÇÃO
21G3 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		50

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	50.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	50.000.000
			TOTAL:		**100.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	100.000.000
					TOTAL:			**100.000.000**

JUSTIFICATIVA

Articulação e qualificação de dados e informações sobre a população de rua e as catadoras de materiais recicláveis; oferta de cursos e capacitações voltadas para agentes que atuem com a temática em questão; incentivo à organização associativa e participação em instâncias de controle social; implantação de serviços, espaços de convivência e equipamentos para uso e atendimento das pessoas em situação de rua e catadoras de materiais recicláveis; oferta de serviços, em articulação com outros órgãos, tais como acesso à documentação, qualificação profissional, assessoramento técnico, inclusão digital e atendimento jurídico; produção e distribuição de materiais informativos e de comunicação; realização de ações que promovam oportunidade para superação da situação crônica de rua (Programa Moradia Primeiro); apoio na constituição e no funcionamento do CIAMP-Rua em todos os âmbitos da Federação.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CDH - CTRAB - Fiscalização de obrigações trabalhistas e inspeção em segurança e saúde no trabalho.

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
23 - Trabalho

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
078 - Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO
479 - Segurança no Trabalho

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **11.125.2310.20YU.0001**

FUNÇÃO
11 - Trabalho

SUBFUNÇÃO
125 - Normatização e Fiscalização

PROGRAMA
2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda

AÇÃO
20YU - Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Fiscalização realizada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
300.000

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	50.000.000
		TOTAL:	**50.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	50.000.000
				TOTAL:		**50.000.000**

JUSTIFICATIVA

Esta emenda destina-se a ampliar a dotação orçamentária da Ação Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional (Seq: 2139). Em 2019, foram destinados a essa Ação, no total, R$ 70,4 milhões. Na LOA 2020, a dotação foi estabelecida em apenas R$ 36 milhões, e isso apenas em função do acatamento de emenda da CTASP. Para 2021, a LOA assegurou R$ 23,85 milhões, valor claramente insuficiente, dada a importância dessa atividade na defesa dos direitos trabalhistas. A LOA 2022 repetiu essa situação, e a PLOA previu apenas R$ 35 milhões para despesas de custeio e ainda R$ 11,14 milhões para investimentos, mas com uma meta de fiscalizações de apenas 196.414. A LOA 2024, manteve essa situação, prevendo apenas R$ 28,926 milhões para despesas de custeio e R$ 7,112 milhões para investimento, com uma meta de apenas 166.194 fiscalizações. Para 2025, a LOA previu apenas R$ 30,616 milhões para despesas de custeio e R$ 4,93 milhões para investimentos, e a meta de 130.000 fiscalizações. Para 2026, o PLOA prevê a mesma meta e o valor de R$ 32,598 milhões. Além disso não foram consignadas dotações específicas para o combate ao trabalho escravo. Dessa forma, além de ser necessário restabelecer, pelo menos, o montante necessário para a realização de 300.000 fiscalizações, o que não implicará em aumento da dotação, sequer pela inflação verificada no exercício, mas apenas e somente a recuperação parcial do seu valor nominal aprovado em 2019. Propõe-se como fonte dessa destinação parte das dotações alocadas à reserva de contingência na Unidade 90000 - Reserva de Contingência que poderão ser destinados a essa necessidade sem comprometimento do teto de despesas fixado pela LCP 200/2023.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CDH - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
31 - Direitos Humanos e de Cidadania

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
311 - Defesa do/de

TIPO DE REALIZAÇÃO
001 - LGBTQIA

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.422.5812.21G2.0001**

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5812 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+

AÇÃO
21G2 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Iniciativa apoiada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
30

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	30.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	30.000.000
			TOTAL:		**60.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	60.000.000
					TOTAL:			**60.000.000**

JUSTIFICATIVA

Apoiar programas de promoção e defesa dos direitos das pessoas LGBTQIA+ é essencial para construir uma sociedade mais justa, inclusiva e igualitária. Esses programas não apenas promovem o respeito à diversidade, mas também são ferramentas indispensáveis para combater a discriminação, assegurar direitos e melhorar as condições de vida de pessoas que historicamente enfrentam exclusão e preconceito. Em primeiro lugar, esses programas têm um papel crucial na proteção dos direitos humanos. Pessoas LGBTQIA+ enfrentam altos índices de violência, discriminação e marginalização em diversas esferas da vida, incluindo o trabalho, a educação, a saúde e o convívio social. Promover políticas públicas que protejam essa população é uma forma de garantir os princípios de igualdade e dignidade humana, fundamentais em qualquer sociedade democrática. Além disso, programas voltados para a população LGBTQIA+ contribuem para a inclusão social e a promoção da cidadania. Eles oferecem suporte em áreas como saúde, educação e trabalho, proporcionando acesso igualitário a serviços essenciais. Por exemplo, políticas específicas na saúde ajudam a combater a discriminação nos atendimentos médicos e a atender demandas específicas, como o cuidado à saúde mental e o acesso a tratamentos hormonais para pessoas trans. Do ponto de vista econômico, esses programas também são relevantes. Ao combater a exclusão e promover a inclusão, eles permitem que pessoas LGBTQIA+ acessem oportunidades de emprego e contribuam plenamente para o desenvolvimento social e econômico do país. A inclusão no mercado de trabalho não apenas beneficia os indivíduos diretamente, mas também fortalece a economia ao diversificar talentos e perspectivas. Apoiar esses programas também desempenha um papel importante na educação e conscientização da sociedade como um todo. A promoção de campanhas educativas e a implementação de políticas afirmativas nas

Autor(a): *6009 - Com. Direitos Humanos e Legis Parti* ***Alteração:*** *12/11/2026 à(s) 12:14:15h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

escolas ajudam a reduzir preconceitos e criar ambientes mais acolhedores para todos. Isso é fundamental para a formação de gerações futuras mais empáticas e respeitosas. Por fim, esses programas refletem o compromisso de um país com os direitos humanos e a igualdade, alinhando-se a padrões internacionais de promoção da diversidade e combate à discriminação, como os preconizados pela Organização das Nações Unidas (ONU). Investir na promoção e defesa dos direitos das pessoas LGBTQIA+ não é apenas uma questão de justiça social, mas também uma estratégia para fortalecer a coesão social e construir um ambiente mais seguro para todos.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CDH - Ação 21FL - LOA/2027

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
36 - Povos Indígenas

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
311 - Defesa do/de

TIPO DE REALIZAÇÃO
484 - Política para povos Indigenas

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
84000 - Ministério dos Povos Indígenas

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.423.5838.21FL.0001**

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
423 - Assistência aos Povos Indígenas

PROGRAMA
5838 - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas

AÇÃO
21FL - Gestão dos Direitos dos Povos Indígenas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Comunidade indígena beneficiada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
500

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	99	A Definir	8	100.000.000
4	Investimentos	99	A Definir	8	100.000.000
			TOTAL:		**200.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002704	1449	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	200.000.000
					TOTAL:			**200.000.000**

JUSTIFICATIVA

Com a presente emenda pretendemos fomentar a gestão de políticas públicas com vistas à proteção, à promoção dos direitos dos povos indígenas; à sustentabilidade dos territórios indígenas; bem viver dos povos indígenas; e proteção dos povos indígenas isolados e de recente contato. Elaboração de planos, apoio à articulação ministerial de entidades vinculadas nos assuntos de sua competência; elaboração de estudos estratégicos, estudos de monitoramento e avaliação dos instrumentos das políticas indígenas; planejamento, articulação, coordenação, promoção e monitoramento de ações de proteção aos territórios indígenas de povos isolados ou de recente contato; execução de iniciativas e instrumentos de fortalecimento da política indigenista; realizar a coordenação de comitês ligados à temática indígena.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CDH - Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
31 - Direitos Humanos e de Cidadania

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
311 - Defesa do/de

TIPO DE REALIZAÇÃO
498 - Pessoa com Deficiência

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.422.5811.21G1.0043**

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5811 - Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência

AÇÃO
21G1 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

SUBTÍTULO
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Iniciativa apoiada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
500

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	50.000.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	8	100.000.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	50.000.000
4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	50.000.000
4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	8	50.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a implantação, fortalecimento e execução de obras (construção, reforma e equipagem) de serviços de atendimento voltados para a temática de pessoas com deficiência; desenvolvimento e divulgação de estudos e pesquisas; realização de cursos; seminários, oficinas, encontros técnicos e capacitação de recursos humanos (técnicos, agentes sociais, gestores públicos e profissionais); e, elaboração, produção, e difusão de publicações sobre a temática que tratem dos direitos da pessoa com deficiência e de seus respectivos conselhos estaduais e municipais, abrangendo temas relativos a acessibilidade e à promoção dos direitos das pessoas com deficiência, visando instigar a mobilização social, da universidade, de instituições governamentais e nãogovernamentais e de particulares, gerando conhecimento e desenvolvendo ações articuladas, nas localidades em que forem implantados os serviços de atendimento ao cidadão, relativas à acessibilidade e à promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência, estipulando e qualificando a participação das pessoas com deficiência nas políticas públicas estaduais e municipais por meio de órgãos representativos do controle social. Diante do exposto solicito a aprovação desta emenda.

Autor(a): *6009 - Com. Direitos Humanos e Legis Parti* ***Alteração:*** *12/11/2026 à(s) 12:14:15h*

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) CDH - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência.

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
37 - Mulheres

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
021 - Prevenção/Repressão Violência	883 - Política para as mulheres

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.422.5662.21GJ.0040**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5662 - Mulher Viver sem Violência

AÇÃO
21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres

SUBTÍTULO
0040 - Na Região Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9400000 - Região Sul	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		1.500

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	100.000.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	8	100.000.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	100.000.000
4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	200.000.000
				TOTAL:	**500.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	500.000.000
							TOTAL:	**500.000.000**

JUSTIFICATIVA
Está emenda visa assessoria técnica e financeira a Estados e Municípios em regime de contrapartida, por meio de criação, implementação e aperfeiçoamento de serviços especializados de atendimento à mulher em situação de violência e adequação dos serviços não especializados. Realização de eventos para discussão da temática junto aos profissionais de serviços e à sociedade em geral. Divulgação dos serviços e realização de campanhas. Desenvolvimento de material educativo e de matriz pedagógica para qualificação dos profissionais e elaboração de diretrizes para o funcionamento adequado dos serviços da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres. Tais iniciativas visam aperfeiçoar os mecanismos de proteção às mulheres em situação de violência. Diante do exposto solicito a aprovação desta emenda.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CDH - Ação 21GJ - LOA/2027

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
37 - Mulheres

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
021 - Prevenção/Repressão Violência

TIPO DE REALIZAÇÃO
883 - Política para as mulheres

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
65000 - Ministério das Mulheres

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.422.5662.21GJ.0001**

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5662 - Mulher Viver sem Violência

AÇÃO
21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Iniciativa apoiada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
400

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	99	A Definir	8	200.000.000
4	Investimentos	99	A Definir	8	100.000.000
				TOTAL:	**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002704	1449	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	300.000.000
						TOTAL:		**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

Com a presente emenda, pretendemos apoiar às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, Programa 5662 - Mulher Viver sem Violência, em todo o território nacional.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CDH - 21G0 - Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000003609**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **14.243.5816.21G0.0001**

FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
PROGRAMA: 5816 - Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade
AÇÃO: 21G0 - Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Iniciativa apoiada (unidade)
META: 14
QTD META A ALTERAR: 1.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	200.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	200.000.000
				TOTAL:	**400.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	400.000.000
							TOTAL:	**400.000.000**

JUSTIFICATIVA

AÇÃO 21G0 - Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - KITS E EQUIPAMENTOS PARA CONSELHOS TUTELARES.
Aquisição de Kits para Conselhos Tutelares tem como finalidade apoiar o funcionamento e a estruturação dos Conselhos Tutelares em todo o território nacional, por meio da entrega de equipamentos, veículos e materiais tecnológicos necessários ao desempenho de suas funções legais.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) CDH - Fomento ao Desenvolvimento das Comunidades Quilombolas.

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
38 - Igualdade Racial

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
058 - Fomento ao Desenvolvimento das Comunidades de Quilombos	150 - Politicas Governamentais

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
67000 - Ministério da Igualdade Racial	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.422.5802.21FE.0040**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5802 - Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos

AÇÃO
21FE - Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos

SUBTÍTULO
0040 - Na Região Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

LOCALIDADE BENEFICIADA
9400000 - Região Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		1.500

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	100.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	300.000.000
			TOTAL:		**400.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	400.000.000
					TOTAL:			**400.000.000**

JUSTIFICATIVA
Esta emenda tem por objetivo o apoio técnico, estudos de viabilidade econômica, capacitação de agentes de apoio e da comunidade local e apoio a projetos de fortalecimento institucional envolvendo as organizações representativas das comunidades quilombolas e de outras comunidades tradicionais, a fim de promover o desenvolvimento sustentável dessas comunidades a partir de suas especificidades e de dotá-las de conhecimentos e de instrumentos adequados para qualificar e otimizar a interlocução junto às instâncias governamentais, facilitando o acesso aos espaços de gestão democrática. Diante do exposto solicito a aprovação desta emenda.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) ANTES QUE ACONTEÇA - EMENDA DE COMISSÃO - APROPRIAÇÃO - ACRÉSCIMO

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001272**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **14.422.5115.2F07.0001**

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos

AÇÃO
2F07 - Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Política implementada (% de execução)

META
100

QTD META A ALTERAR
600

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	99	A Definir	8	270.000.000
4	Investimentos	99	A Definir	8	630.000.000
				TOTAL:	**900.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001274	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	400.000.000
000001302	9444	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	500.000.000
						TOTAL:		**900.000.000**

JUSTIFICATIVA

Esta emenda reconhece a urgência e a necessidade de um compromisso continuo e ininterrupto do Estado no combate à violência contra as mulheres, uma questão social crítica que afeta diretamente à saúde, segurança e o desenvolvimento socioeconômico do país. Alocar recursos de forma garantida para essas áreas, assegura que as políticas públicas necessárias sejam implementadas de forma eficaz e sustentável, promovendo não apenas a proteção das mulheres, mas também sua capacitação e empoderamento, através empreendedorismo e da educação, estruturação de políticas de acolhimento de mulheres vítimas de violência, cursos de capacitação e defesa pessoal, prevenção, empreendedorismo feminino, sistemas de tecnologia, monitoramento eletrônico, salas lilás e grupos reflexivos, dentro da Ação: 2F07 - Antes que Aconteça Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres. Essas medidas são essenciais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde a violência contra as mulheres é combatida com a seriedade e a atenção requer.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) ANTES QUE ACONTEÇA - EMENDA DE COMISSÃO - APROPRIAÇÃO - ACRÉSCIMO

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001272**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **14.422.5115.2F07.0001**

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos

AÇÃO
2F07 - Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Política implementada (% de execução)

META
100

QTD META A ALTERAR
600

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	99	A Definir	8	270.000.000
4	Investimentos	99	A Definir	8	630.000.000
				TOTAL:	**900.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001274	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	400.000.000
000001302	9444	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	500.000.000
						TOTAL:		**900.000.000**

JUSTIFICATIVA

Esta emenda reconhece a urgência e a necessidade de um compromisso continuo e ininterrupto do Estado no combate à violência contra as mulheres, uma questão social crítica que afeta diretamente à saúde, segurança e o desenvolvimento socioeconômico do país. Alocar recursos de forma garantida para essas áreas, assegura que as políticas públicas necessárias sejam implementadas de forma eficaz e sustentável, promovendo não apenas a proteção das mulheres, mas também sua capacitação e empoderamento, através empreendedorismo e da educação, estruturação de políticas de acolhimento de mulheres vítimas de violência, cursos de capacitação e defesa pessoal, prevenção, empreendedorismo feminino, sistemas de tecnologia, monitoramento eletrônico, salas lilás e grupos reflexivos, dentro da Ação: 2F07 - Antes que Aconteça Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres. Essas medidas são essenciais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde a violência contra as mulheres é combatida com a seriedade e a atenção requer.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CDH - 21BO - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000003639**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **14.423.5838.21BO.0001**

FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO: 423 - Assistência aos Povos Indígenas
PROGRAMA: 5838 - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas
AÇÃO: 21BO - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Comunidade indígena beneficiada (unidade)
META: 45
QTD META A ALTERAR: 4.300

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	30.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	70.000.000
				TOTAL:	**100.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	100.000.000
						TOTAL:		**100.000.000**

JUSTIFICATIVA

A ação Orçamentária 21BO - Direitos Pluriétinicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - Integra o Programa 5838, voltado à promoção dos direitos sociais, à valorização da diversidade cultural e À proteção dos modos de vida e territórios tradicionalmente ocupados pelos povos indígenas.
A ação contempla iniciativas de ampliação do acesso às políticas públicas, fortalecimento da infraestrutura comunitária , garantia da documentação básica, valorização dos processos educativos próprios e salvaguarda do patrimônio cultural indígena. Também prevê a necessidades das comunidades indígenas, respeitando suas especificidades culturais e territoriais.
O Projeto de Lei Orçamentária de 2027 prevê R$ 57,8 milhões para a ação, considerando as dotações do Ministério dos Povos Indígenas (R$ 36,9 milhões) e da FUNAI (R$ 20,9 milhões). O montante representa crescimento limitado em relação ao PLOA 2026, que previa R$ 54,5 milhões, e permanece insuficiente diante da amplitude das demandas da política indigenista. Nesse contexto, a emenda propõe reforçar a dotação do Ministério dos Povos Indígenas, ampliando sua capacidade de coordenar e implementar políticas públicas de promoção dos direitos indígenas.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CDH- POMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000003609**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.243.5816.21G0.0001**

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

PROGRAMA
5816 - Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade

AÇÃO
21G0 - Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Iniciativa apoiada (unidade)

META
14

QTD META A ALTERAR
10

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	20.000.000
				TOTAL:	**20.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003607	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	10.000.000
000003611	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	10.000.000
						TOTAL:		**20.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade fortalecer as políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes em âmbito nacional, por meio do apoio a iniciativas voltadas à prevenção de violações de direitos, ao enfrentamento da violência e à garantia da proteção integral desse público.

Os recursos contribuirão para o fortalecimento das ações desenvolvidas pelo Governo Federal, ampliando a capacidade de atendimento e a implementação de iniciativas que assegurem a efetivação dos direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A proposta apresenta relevante interesse social e abrangência nacional, contribuindo para a proteção de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e para o fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CDH - Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001272**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **14.422.5115.2F07.0001**

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos

AÇÃO
2F07 - Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Política implementada (% de execução)
META: 100
QTD META A ALTERAR: 600

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	99	A Definir	8	270.000.000
4	Investimentos	99	A Definir	8	630.000.000
				TOTAL:	**900.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001274	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	400.000.000
000001302	9444	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	500.000.000
						TOTAL:		**900.000.000**

JUSTIFICATIVA

Esta emenda reconhece a urgência e a necessidade de um compromisso continuo e ininterrupto do Estado no combate à violência contra as mulheres, uma questão social crítica que afeta diretamente à saúde, segurança e o desenvolvimento socioeconômico do país. Alocar recursos de forma garantida para essas áreas, assegura que as políticas públicas necessárias sejam implementadas de forma eficaz e sustentável, promovendo não apenas a proteção das mulheres, mas também sua capacitação e empoderamento, através empreendedorismo e da educação, estruturação de políticas de acolhimento de mulheres vítimas de violência, cursos de capacitação e defesa pessoal, prevenção, empreendedorismo feminino, sistemas de tecnologia, monitoramento eletrônico, salas lilás e grupos reflexivos, dentro da Ação: 2F07 - Antes que Aconteça Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres. Essas medidas são essenciais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde a violência contra as mulheres é combatida com a seriedade e a atenção requer.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) CDH - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
31 - Direitos Humanos e de Cidadania

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
006 - Apoio a Projetos	387 - População em situação de rua

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.422.5814.21G3.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5814 - Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua

AÇÃO
21G3 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		100

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	100.000.000
		TOTAL:	**100.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566	1000	5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	0	0	100.000.000
				TOTAL:		**100.000.000**

JUSTIFICATIVA

A destinação de recursos à ação 21G3 fortalece a Política Nacional para a População em Situação de Rua e o apoio às catadoras e aos catadores de materiais recicláveis em todo o País, financiando capacitações, espaços de convivência, inclusão produtiva e acesso à cidadania. Trata-se de iniciativa de relevância social e alcance nacional voltada à redução da extrema vulnerabilidade.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CDH - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
31 - Direitos Humanos e de Cidadania

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
311 - Defesa do/de

TIPO DE REALIZAÇÃO
288 - Direitos Humanos

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.422.5837.21G5.0001**

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5837 - Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações

AÇÃO
21G5 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Iniciativa apoiada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
100

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	150.000.000
		TOTAL:	**150.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566	1000	5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	0	0	150.000.000
				TOTAL:		**150.000.000**

JUSTIFICATIVA

O reforço à ação 21G5 visa ampliar programas nacionais de proteção à vida, defesa de direitos humanos, acesso à documentação básica, fortalecimento de comitês de prevenção à tortura e políticas de reparação em todo o território nacional, garantindo cidadania e dignidade a segmentos vulnerabilizados. A emenda reflete a deliberação registrada na ata da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH).

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CDH - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
37 - Mulheres

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
021 - Prevenção/Repressão Violência

TIPO DE REALIZAÇÃO
883 - Política para as mulheres

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
65000 - Ministério das Mulheres

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.422.5662.21GJ.0001**

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5662 - Mulher Viver sem Violência

AÇÃO
21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Iniciativa apoiada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
100

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	100.000.000
		TOTAL:	**100.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	100.000.000
				TOTAL:		**100.000.000**

JUSTIFICATIVA

A alocação de recursos na ação 21GJ fortalece a rede nacional de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres, apoiando organismos estaduais e municipais, sistemas de ouvidoria e serviços especializados de acolhimento e acesso à justiça em diversas unidades da Federação. A medida é estratégica para a garantia dos direitos humanos das mulheres em âmbito nacional.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CDH - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
31 - Direitos Humanos e de Cidadania

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
311 - Defesa do/de

TIPO DE REALIZAÇÃO
498 - Pessoa com Deficiência

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.422.5811.21G1.0001**

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5811 - Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência

AÇÃO
21G1 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Iniciativa apoiada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
100

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	100.000.000
		TOTAL:	**100.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	100.000.000
				TOTAL:		**100.000.000**

JUSTIFICATIVA
O aporte na ação 21G1 destina-se à promoção dos direitos civis, sociais e de acessibilidade das pessoas com deficiência e suas famílias em âmbito nacional, mediante estruturação de serviços, aquisição de tecnologias assistivas e enfrentamento às barreiras que limitam a plena cidadania.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CDH - 21BO – Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - LOA/2027

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
36 - Povos Indígenas

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
311 - Defesa do/de

TIPO DE REALIZAÇÃO
070 - Direitos dos Povos Indígenas

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
84000 - Ministério dos Povos Indígenas

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.423.5838.21BO.0001**

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
423 - Assistência aos Povos Indígenas

PROGRAMA
5838 - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas

AÇÃO
21BO - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Comunidade indígena beneficiada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
4.300

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	30.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	70.000.000
			TOTAL:		**100.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	100.000.000
					TOTAL:			**100.000.000**

JUSTIFICATIVA

A Ação Orçamentária 21BO – Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas – integra o Programa 5838, voltado à promoção dos direitos sociais, à valorização da diversidade cultural e à proteção dos modos de vida e territórios tradicionalmente ocupados pelos povos indígenas. A ação contempla iniciativas de ampliação do acesso às políticas públicas, fortalecimento da infraestrutura comunitária, garantia da documentação básica, valorização dos processos educativos próprios e salvaguarda do patrimônio cultural indígena. Também prevê a articulação entre órgãos governamentais e organizações da sociedade civil para a implementação de projetos que atendam às necessidades das comunidades indígenas, respeitando suas especificidades culturais e territoriais. O Projeto de Lei Orçamentária de 2027 prevê R$ 57,8 milhões para a ação, considerando as dotações do Ministério dos Povos Indígenas (R$ 36,9 milhões) e da FUNAI (R$ 20,9 milhões). O montante representa crescimento limitado em relação ao PLOA 2026, que previa R$ 54,5 milhões, e permanece insuficiente diante da amplitude das demandas da política indigenista. Nesse contexto, a emenda propõe reforçar a dotação do Ministério dos Povos Indígenas, ampliando sua capacidade de coordenar e implementar políticas públicas de promoção dos direitos indígenas. O reforço também poderá apoiar iniciativas estratégicas do Governo Federal voltadas à proteção dos povos Yanomami e Ye'kwana, articulando ações de segurança alimentar, promoção dos direitos sociais, infraestrutura comunitária, recuperação ambiental e fortalecimento da governança indígena. Essas iniciativas buscam consolidar a presença permanente do Estado nos territórios, prevenir o retorno das vulnerabilidades que provocaram a crise humanitária e ambiental e assegurar melhores condições de vida às comunidades. A emenda, de alcance nacional, contribuirá para ampliar a presença das políticas públicas nos territórios

Autor(a): *6009 - Com. Direitos Humanos e Legis Parti* ***Alteração:*** *13/11/2026 à(s) 12:20:03h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

indígenas, fortalecer a autonomia das comunidades e assegurar maior continuidade às ações de promoção de direitos, valorização cultural e melhoria das condições de vida dos povos indígenas.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) ANTES QUE ACONTEÇA - EMENDA DE COMISSÃO - APROPRIAÇÃO - ACRÉSCIMO

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001272**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **14.422.5115.2F07.0001**

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos

AÇÃO
2F07 - Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Política implementada (% de execução)

META
100

QTD META A ALTERAR
600

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	99	A Definir	8	270.000.000
4	Investimentos	99	A Definir	8	630.000.000
				TOTAL:	**900.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001274	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	400.000.000
000001302	9444	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	500.000.000
						TOTAL:		**900.000.000**

JUSTIFICATIVA

Esta emenda reconhece a urgência e a necessidade de um compromisso continuo e ininterrupto do Estado no combate à violência contra as mulheres, uma questão social crítica que afeta diretamente à saúde, segurança e o desenvolvimento socioeconômico do país. Alocar recursos de forma garantida para essas áreas, assegura que as políticas públicas necessárias sejam implementadas de forma eficaz e sustentável, promovendo não apenas a proteção das mulheres, mas também sua capacitação e empoderamento, através empreendedorismo e da educação, estruturação de políticas de acolhimento de mulheres vítimas de violência, cursos de capacitação e defesa pessoal, prevenção, empreendedorismo feminino, sistemas de tecnologia, monitoramento eletrônico, salas lilás e grupos reflexivos, dentro da Ação: 2F07 - Antes que Aconteça Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres. Essas medidas são essenciais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde a violência contra as mulheres é combatida com a seriedade e a atenção requer.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CDH - 21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000003314**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 65000 - Ministério das Mulheres
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **14.422.5662.21GJ.0001**

FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA: 5662 - Mulher Viver sem Violência
AÇÃO: 21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Iniciativa apoiada (unidade)
META: 5
QTD META A ALTERAR: 1.500

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	100.000.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	2	100.000.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	100.000.000
4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	100.000.000
				TOTAL:	**400.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	400.000.000
						TOTAL:		**400.000.000**

JUSTIFICATIVA

Está emenda visa assessoria técnica e financeira a Estados e Municípios em regime de contrapartida, por meio de criação, implementação e aperfeiçoamento de serviços especializados de atendimento à mulher em situação de violência e adequação dos serviços não especializados. Realização de eventos para discussão da temática junto aos profissionais de serviços e à sociedade em geral. Divulgação dos serviços e realização de campanhas. Desenvolvimento de material educativo e de matriz pedagógica para qualificação dos profissionais e elaboração de diretrizes para o funcionamento adequado dos serviços da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres. Tais iniciativas visam aperfeiçoar os mecanismos de proteção às mulheres em situação de violência. Diante do exposto solicito a aprovação desta emenda

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) ANTES QUE ACONTEÇA - EMENDA DE COMISSÃO - APROPRIAÇÃO - ACRÉSCIMO

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001272**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **14.422.5115.2F07.0001**

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos

AÇÃO
2F07 - Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Política implementada (% de execução)

META
100

QTD META A ALTERAR
600

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	99	A Definir	8	270.000.000
4	Investimentos	99	A Definir	8	630.000.000
				TOTAL:	**900.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001274	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	400.000.000
000001302	9444	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	500.000.000
						TOTAL:		**900.000.000**

JUSTIFICATIVA

Esta emenda reconhece a urgência e a necessidade de um compromisso continuo e ininterrupto do Estado no combate à violência contra as mulheres, uma questão social crítica que afeta diretamente à saúde, segurança e o desenvolvimento socioeconômico do país. Alocar recursos de forma garantida para essas áreas, assegura que as políticas públicas necessárias sejam implementadas de forma eficaz e sustentável, promovendo não apenas a proteção das mulheres, mas também sua capacitação e empoderamento, através empreendedorismo e da educação, estruturação de políticas de acolhimento de mulheres vítimas de violência, cursos de capacitação e defesa pessoal, prevenção, empreendedorismo feminino, sistemas de tecnologia, monitoramento eletrônico, salas lilás e grupos reflexivos, dentro da Ação: 2F07 - Antes que Aconteça Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres. Essas medidas são essenciais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde a violência contra as mulheres é combatida com a seriedade e a atenção requer.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CDH - 21B0 - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000003639**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.423.5838.21BO.0001**

FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO: 423 - Assistência aos Povos Indígenas
PROGRAMA: 5838 - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas
AÇÃO: 21BO - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Comunidade indígena beneficiada (unidade)
META: 45
QTD META A ALTERAR: 4.300

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	30.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	70.000.000
				TOTAL:	**100.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	100.000.000
						TOTAL:		**100.000.000**

JUSTIFICATIVA

A Ação Orçamentária 21BO – Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas – integra o Programa 5838, voltado à promoção dos direitos sociais, à valorização da diversidade cultural e à proteção dos modos de vida e territórios tradicionalmente ocupados pelos povos indígenas. A ação contempla iniciativas de ampliação do acesso às políticas públicas, fortalecimento da infraestrutura comunitária, garantia da documentação básica, valorização dos processos educativos próprios e salvaguarda do patrimônio cultural indígena. Também prevê a articulação entre órgãos governamentais e organizações da sociedade civil para a implementação de projetos que atendam às necessidades das comunidades indígenas, respeitando suas especificidades culturais e territoriais. O Projeto de Lei Orçamentária de 2027 prevê R$ 57,8 milhões para a ação, considerando as dotações do Ministério dos Povos Indígenas (R$ 36,9 milhões) e da FUNAI (R$ 20,9 milhões). O montante representa crescimento limitado em relação ao PLOA 2026, que previa R$ 54,5 milhões, e permanece insuficiente diante da amplitude das demandas da política indigenista. Nesse contexto, a emenda propõe reforçar a dotação do Ministério dos Povos Indígenas, ampliando sua capacidade de coordenar e implementar políticas públicas de promoção dos direitos indígenas.
O reforço também poderá apoiar iniciativas estratégicas do Governo Federal voltadas à proteção dos povos Yanomami e Ye'kwana, articulando ações de segurança alimentar, promoção dos direitos sociais, infraestrutura comunitária, recuperação ambiental e fortalecimento da governança indígena. Essas iniciativas buscam consolidar a presença permanente do Estado nos territórios, prevenir o retorno das vulnerabilidades que provocaram a crise humanitária e ambiental e assegurar melhores condições de vida às comunidades.
A emenda, de alcance nacional, contribuirá para ampliar a presença das políticas públicas nos territórios indígenas, fortalecer a autonomia das comunidades e assegurar maior continuidade às ações de promoção de direitos, valorização cultural e melhoria das condições de vida dos povos indígenas.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CDH - 21G1 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000003605**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **14.422.5811.21G1.0001**

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5811 - Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência

AÇÃO
21G1 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Iniciativa apoiada (unidade)

META
7

QTD META A ALTERAR
420

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	600.000.000
			TOTAL:		**600.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	600.000.000
					TOTAL:			**600.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa assegurar recursos para a implementação da AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL Unificada da Deficiência, que integra as ações do Novo Viver Sem Limite e é uma das grandes demandas da sociedade reivindicada na CPD. A reivindicação também foi defendida na 5ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, realizada após 8 anos, para construirmos um Brasil mais inclusivo. Ora, é preciso garantir a aplicação e o desenvolvimento de políticas inclusivas para garantir o acesso aos direitos, ouvindo as pessoas com deficiência, que são mais de 18 milhões no país, sendo6 milhões de pessoas com autismo. Solicitação também do Ministério que, explica que a “Avaliação Biopsicossocial Unificada é uma iniciativa transformadora que visa garantir a dignidade, a inclusão e a igualdade de oportunidades para as pessoas com deficiência no Brasil, promovendo uma transição do assistencialismo para uma abordagem de direitos humanos e cidadania.” E destaca ainda que “a nova avaliação tem por base os resultados do Grupo de Trabalho estabelecido pelo Decreto Nº 11.487, de 10 de abril de 2023, com vistas a regulamentar o instrumento correlato da avaliação biopsicossocial referido no art. 2° da Lei 13.146/2015 (LBI). Além disso, esta avaliação é uma das ações estruturantes do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Novo Viver sem Limite. O Brasil tem o compromisso de implantar a avaliação biopsicossocial que conceituará as deficiências a partir da compreensão dos aspectos biológicos e psicossociais, tendo como matriz as funcionalidades de cada pessoa avaliada. Será necessário construir um sistema nacional de avaliação, bem como implantar estruturas avaliadoras.

Além disso, é importante amparar a política de CUIDAR DE QUEM CUIDA. Prestação de serviço público e gratuito para fornecer, a familiares que cuidam de pessoas com deficiência, atendimento psicológico, orientações sobre autocuidado e capacitação sobre os cuidados a pessoas com diferentes tipos de deficiência, além de informações e assistência jurídica para acessarem bens, serviços e outras políticas públicas pelo Estado brasileiro. Melhorar a qualidade de vida de familiares que cuidam de pessoas com deficiência, informando- as sobre o autocuidado e garantindo a elas o apoio físico, emocional e social necessário para evitar o abandono familiar das pessoas com deficiência.

Autor(a): *6009 - Com. Direitos Humanos e Legis Parti* ***Alteração:*** *13/11/2026 à(s) 12:20:03h*

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CDH - 21G5 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000003611**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.422.5837.21G5.0001**

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5837 - Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações

AÇÃO
21G5 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Iniciativa apoiada (unidade)

META
23

QTD META A ALTERAR
38

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	100.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	100.000.000
			TOTAL:		**200.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	200.000.000
					TOTAL:			**200.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina recursos para a estruturação e manutenção da rede integrada de proteção e promoção social, articulando as políticas de Assistência Social, de Segurança Alimentar e Nutricional, de Renda de Cidadania e Inclusão Produtiva com o objetivo de prevenir, planejar ações de apoio e atenção a famílias em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal, fortalecer vínculos familiares e comunitários, garantir a proteção social à infância, à adolescência, à pessoa idosa e com deficiência, à promoção da inclusão social da pessoa com deficiência e demais populações vulneráveis.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CDH - 21G0 - Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000003609**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **14.243.5816.21G0.0001**

FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
PROGRAMA: 5816 - Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade
AÇÃO: 21G0 - Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Iniciativa apoiada (unidade)
META: 14
QTD META A ALTERAR: 1.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	200.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	200.000.000
				TOTAL:	**400.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	400.000.000
							TOTAL:	**400.000.000**

JUSTIFICATIVA

AÇÃO 21G0 - Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - KITS E EQUIPAMENTOS PARA CONSELHOS TUTELARES.
Aquisição de Kits para Conselhos Tutelares tem como finalidade apoiar o funcionamento e a estruturação dos Conselhos Tutelares em todo o território nacional, por meio da entrega de equipamentos, veículos e materiais tecnológicos necessários ao desempenho de suas funções legais.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CDH - 21FL - Gestão dos Direitos dos Povos Indígenas

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000003640**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **14.423.5838.21FL.0001**

FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO: 423 - Assistência aos Povos Indígenas
PROGRAMA: 5838 - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas
AÇÃO: 21FL - Gestão dos Direitos dos Povos Indígenas
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Comunidade indígena beneficiada (unidade)
META: 100
QTD META A ALTERAR: 150

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
		TOTAL:	**100.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	100.000.000
				TOTAL:		**100.000.000**

JUSTIFICATIVA

A referida emenda visa estabelecer Proteção, Promoção e Gestão dos Direitos dos Povos Indígenas.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CDH - 21G3 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000003607**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **14.422.5814.21G3.0001**

FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA: 5814 - Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua
AÇÃO: 21G3 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Iniciativa apoiada (unidade)
META: 3
QTD META A ALTERAR: 4

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	110.000.000
			TOTAL:		**110.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	110.000.000
					TOTAL:			**110.000.000**

JUSTIFICATIVA

O programa visa oferecer serviços públicos de cuidado e higiene pessoal para a população em situação de rua, por meio da disponibilização de espaços e equipamentos públicos que serão organizados em parceria com entidades da sociedade civil. Os Pontos de Apoio da Rua oferecerão serviços de guarda de bens e pertences, informações sobre cuidados básicos de saúde e higiene pessoal e orientação a população em situação de rua sobre outros direitos e serviços. A implementação dos PAR se dará progressivamente nas cidades com mais de 500 mil habitantes que tenham maior concentração de pessoas em situação de rua. Os serviços do programa poderão ser prestados por entidades da sociedade civil que tenham experiência comprovada de atuação junto à população em situação de rua e os Pontos de Apoio da Rua poderão funcionar tanto nos espaços das próprias entidades, como em espaços locados ou cedidos pelo poder público, desde que adequados ao cumprimento dos objetivos do programa.

Conforme o Decreto nº 11431 de 1º de janeiro de 2023 é de competência dos Direitos Humanos e da Cidadania estabelecer conforme o Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009 a elaboração de planos e projetos relacionados à Política Nacional para a População em Situação de Rua, coordenar e propor medidas para a articulação intersetorial das políticas públicas federais, assegurar o cumprimento dos princípios, diretrizes e objetivos estabelecidos na Política Nacional para a População em Situação de Rua, exercer a função de Secretaria Executiva do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua, auxiliar na implementação da Política Nacional para a População em Situação de Rua e incentivar e apoiar a implantação de comitês gestores intersetoriais locais de acompanhamento e monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua.

Por fim, a presente emenda visa a formulação, implementação e apoio a políticas e iniciativas governamentais e não-governamentais que promovam a dignidade e a cidadania da população em situação de rua por meio do fortalecimento das políticas públicas e serviços destinados à superação desta condição.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CDH - 2F07 - Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001272**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **14.422.5115.2F07.0001**

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos

AÇÃO
2F07 - Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Política implementada (% de execução)
META: 100
QTD META A ALTERAR: 100

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	250.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	250.000.000
			TOTAL:		**500.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	500.000.000
					TOTAL:			**500.000.000**

JUSTIFICATIVA

Esta emenda reconhece a urgência e a necessidade de um compromisso continuo e ininterrupto do Estado no combate à violência contra as mulheres, uma questão social crítica que afeta diretamente à saúde, segurança e o desenvolvimento socioeconômico do país. Alocar recursos de forma garantida para essas áreas, assegura que as políticas públicas necessárias sejam implementadas de forma eficaz e sustentável, promovendo não apenas a proteção das mulheres, mas também sua capacitação e empoderamento, através empreendedorismo e da educação, estruturação de políticas de acolhimento de mulheres vítimas de violência, cursos de capacitação e defesa pessoal, prevenção, empreendedorismo feminino, sistemas de tecnologia, monitoramento eletrônico, salas lilás e grupos reflexivos.

Essas medidas são essenciais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde a violência contra as mulheres é combatida com a seriedade e a atenção requer.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CDH - 21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000003314**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 65000 - Ministério das Mulheres
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **14.422.5662.21GJ.0001**

FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA: 5662 - Mulher Viver sem Violência
AÇÃO: 21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Iniciativa apoiada (unidade)
META: 5
QTD META A ALTERAR: 125

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	500.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	500.000.000
			TOTAL:		**1.000.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	1.000.000.000
					TOTAL:			**1.000.000.000**

JUSTIFICATIVA

A emenda se presta a robustecer as verbas ministeriais dedicadas a campanhas de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres. Constata-se que as políticas públicas focadas na punibilidade criminal tem-se mostrado insuficientes, exigindo uma abordagem complementar, pautada na conscientização e da educação da população sobre o assunto.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR
Comissão

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

EMENDA
- - - - - - -

EMENTA
(cópia) CDH - 21G0 - Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
000003609

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.243.5816.21G0.0001**

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

PROGRAMA
5816 - Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade

AÇÃO
21G0 - Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Iniciativa apoiada (unidade)

META
14

QTD META A ALTERAR
95

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	500.000.000
			TOTAL:		**500.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	500.000.000
					TOTAL:			**500.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa promover o apoio, qualificação, ações de formação continuada e equipagem de conselhos tutelares e conselhos de direitos das crianças e adolescentes, e outros órgãos colegiados que atuem na defesa dos direitos de crianças e adolescentes; qualificação dos dados e informações para a infância e adolescência; apoio e qualificação dos programas de atendimento socioeducativo através de equipagem, reforma, construção e entrega de unidades, qualificação de agentes, e apoio à implantação e qualificação de atendimento de adolescentes e jovens pós cumprimento de medida socioeducativa ou em meio aberto; campanhas de sensibilização com temáticas relacionadas à promoção, proteção e defesa de direitos de crianças e adolescentes; ampliação e qualificação de programas e ações de enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes, com ênfase na atenção à adolescentes ameaçados de morte, vítima de violência sexual e doméstica, tráfico, com deficiência, discriminação racial e étnica, desaparecidos, em situação de rua, em acolhimento por medida protetiva, LGBTQIA+ e em situação de trabalho infantil.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CDH: ANTES QUE ACONTEÇA - Apoio e estruturação de Políticas para Mulheres

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001272**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **14.422.5115.2F07.0001**

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos

AÇÃO
2F07 - Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Política implementada (% de execução)

META
100

QTD META A ALTERAR
500.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	916.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2.000.000
			TOTAL:		**2.916.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001272	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	570.539
000001272	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	766.564
000001272	9444	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.578.897
					TOTAL:			**2.916.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda reconhece a urgência e a necessidade de assegurar o compromisso contínuo e ininterrupto do Estado no enfrentamento à violência contra as mulheres, uma grave questão social que impacta diretamente a saúde, a segurança, a dignidade e o desenvolvimento socioeconômico do país. A garantia de recursos orçamentários destinados a essa finalidade é fundamental para assegurar a implementação, a continuidade e o fortalecimento de políticas públicas eficazes e sustentáveis, voltadas não apenas à proteção das mulheres em situação de violência, mas também à sua autonomia, capacitação e emancipação social e econômica.
Nesse sentido, propõe-se o fortalecimento de ações no âmbito da Ação 2F07, contemplando a estruturação e ampliação de políticas e serviços de acolhimento às mulheres vítimas de violência; a oferta de cursos de capacitação profissional e defesa pessoal; iniciativas de prevenção e enfrentamento à violência de gênero; incentivo ao empreendedorismo feminino e à autonomia financeira; implantação e modernização de sistemas tecnológicos; além de mecanismos de monitoramento eletrônico e acompanhamento de medidas protetivas. Essas iniciativas são essenciais para ampliar a rede de proteção, fortalecer os mecanismos de prevenção, proporcionar condições concretas de independência às mulheres e aprimorar a capacidade de resposta do poder público diante das diferentes formas de violência.
Dessa forma, a destinação de recursos à Ação 2F07 representa um investimento na proteção da vida, na garantia de direitos e na promoção da igualdade de gênero, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, segura e igualitária, na qual o enfrentamento à violência contra as mulheres seja tratado como uma prioridade permanente do Estado.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CDH: Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000003639**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **14.423.5838.21BO.0001**

FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO: 423 - Assistência aos Povos Indígenas
PROGRAMA: 5838 - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas
AÇÃO: 21BO - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Comunidade indígena beneficiada (unidade)
META: 45
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	10.800.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	25.200.000
				TOTAL:	**36.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003639	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.547.496
000003639	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	5	2	2.168.618
000003639	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	131.188
000003639	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	5	2	1.000.000
000003639	1095	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	14.096.384
000003639	1095	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	6.772.428
000003639	9444	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	4.282.504
000003639	9444	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	5	2	6.001.382
							TOTAL:	**36.000.000**

JUSTIFICATIVA

A Ação Orçamentária 21BO – Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas – integra o Programa 5838, voltado à promoção dos direitos sociais, à valorização da diversidade cultural e à proteção dos modos de vida e territórios tradicionalmente ocupados pelos povos indígenas. A ação contempla iniciativas de ampliação do acesso às políticas públicas, fortalecimento da infraestrutura comunitária, garantia da documentação básica, valorização dos processos educativos próprios e salvaguarda do patrimônio cultural indígena. Também prevê a articulação entre órgãos governamentais e organizações da sociedade civil para a implementação de projetos que atendam às necessidades das comunidades indígenas, respeitando suas especificidades culturais e territoriais. O Projeto de Lei Orçamentária de 2027 prevê R$ 57,8 milhões para a ação, considerando as dotações do Ministério dos Povos Indígenas (R$ 36,9 milhões) e da FUNAI (R$ 20,9 milhões). O montante representa crescimento limitado em relação ao PLOA 2026, que previa R$ 54,5 milhões, e permanece insuficiente diante da amplitude das demandas da política indigenista. Nesse contexto, a emenda propõe reforçar a dotação do Ministério dos Povos Indígenas, ampliando sua capacidade de coordenar e implementar políticas públicas de promoção dos direitos indígenas.

Autor(a): *6009 - Com. Direitos Humanos e Legis Parti* ***Alteração:*** *13/11/2026 à(s) 12:20:04h*

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) ANTES QUE ACONTEÇA - EMENDA DE COMISSÃO - APROPRIAÇÃO - ACRÉSCIMO

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001272**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **14.422.5115.2F07.0001**

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos

AÇÃO
2F07 - Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Política implementada (% de execução)

META
100

QTD META A ALTERAR
600

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	99	A Definir	8	270.000.000
4	Investimentos	99	A Definir	8	630.000.000
				TOTAL:	**900.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001274	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	400.000.000
000001302	9444	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	500.000.000
						TOTAL:		**900.000.000**

JUSTIFICATIVA

Esta emenda reconhece a urgência e a necessidade de um compromisso continuo e ininterrupto do Estado no combate à violência contra as mulheres, uma questão social crítica que afeta diretamente à saúde, segurança e o desenvolvimento socioeconômico do país. Alocar recursos de forma garantida para essas áreas, assegura que as políticas públicas necessárias sejam implementadas de forma eficaz e sustentável, promovendo não apenas a proteção das mulheres, mas também sua capacitação e empoderamento, através empreendedorismo e da educação, estruturação de políticas de acolhimento de mulheres vítimas de violência, cursos de capacitação e defesa pessoal, prevenção, empreendedorismo feminino, sistemas de tecnologia, monitoramento eletrônico, salas lilás e grupos reflexivos, dentro da Ação: 2F07 - Antes que Aconteça Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres. Essas medidas são essenciais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde a violência contra as mulheres é combatida com a seriedade e a atenção requer.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) CDH - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
31 - Direitos Humanos e de Cidadania

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
006 - Apoio a Projetos	387 - População em situação de rua

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.422.5814.21G3.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5814 - Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua

AÇÃO
21G3 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		100

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	100.000.000
		TOTAL:	**100.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566	1000	5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	0	0	100.000.000
					TOTAL:	**100.000.000**

JUSTIFICATIVA

A destinação de recursos à ação 21G3 fortalece a Política Nacional para a População em Situação de Rua e o apoio às catadoras e aos catadores de materiais recicláveis em todo o País, financiando capacitações, espaços de convivência, inclusão produtiva e acesso à cidadania. Trata-se de iniciativa de relevância social e alcance nacional voltada à redução da extrema vulnerabilidade.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CDH - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
36 - Povos Indígenas

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
311 - Defesa do/de

TIPO DE REALIZAÇÃO
070 - Direitos dos Povos Indígenas

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
84000 - Ministério dos Povos Indígenas

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.423.5838.21BO.0001**

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
423 - Assistência aos Povos Indígenas

PROGRAMA
5838 - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas

AÇÃO
21BO - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Comunidade indígena beneficiada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
45

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	30.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	70.000.000
			TOTAL:		**100.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	100.000.000
					TOTAL:			**100.000.000**

JUSTIFICATIVA

A Ação Orçamentária 21BO – Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas – integra o Programa 5838, voltado à promoção dos direitos sociais, à valorização da diversidade cultural e à proteção dos modos de vida e territórios tradicionalmente ocupados pelos povos indígenas. A ação contempla iniciativas de ampliação do acesso às políticas públicas, fortalecimento da infraestrutura comunitária, garantia da documentação básica, valorização dos processos educativos próprios e salvaguarda do patrimônio cultural indígena. Também prevê a articulação entre órgãos governamentais e organizações da sociedade civil para a implementação de projetos que atendam às necessidades das comunidades indígenas, respeitando suas especificidades culturais e territoriais. O Projeto de Lei Orçamentária de 2027 prevê R$ 57,8 milhões para a ação, considerando as dotações do Ministério dos Povos Indígenas (R$ 36,9 milhões) e da FUNAI (R$ 20,9 milhões). O montante representa crescimento limitado em relação ao PLOA 2026, que previa R$ 54,5 milhões, e permanece insuficiente diante da amplitude das demandas da política indigenista. Nesse contexto, a emenda propõe reforçar a dotação do Ministério dos Povos Indígenas, ampliando sua capacidade de coordenar e implementar políticas públicas de promoção dos direitos indígenas.
O reforço também poderá apoiar iniciativas estratégicas do Governo Federal voltadas à proteção dos povos Yanomami e Ye'kwana, articulando ações de segurança alimentar, promoção dos direitos sociais, infraestrutura comunitária, recuperação ambiental e fortalecimento da governança indígena. Essas iniciativas buscam consolidar a presença permanente do Estado nos territórios, prevenir o retorno das vulnerabilidades que provocaram a crise humanitária e ambiental e assegurar melhores condições de vida às comunidades.

Autor(a): *6009 - Com. Direitos Humanos e Legis Parti* ***Alteração:*** *13/11/2026 à(s) 12:20:04h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

A emenda, de alcance nacional, contribuirá para ampliar a presença das políticas públicas nos territórios indígenas, fortalecer a autonomia das comunidades e assegurar maior continuidade às ações de promoção de direitos, valorização cultural e melhoria das condições de vida dos povos indígenas.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CDH - SEN ROBERTA ACIOLY - CONSTRUÇÃO DE CASAS DA MULHER BRASILEIRA

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
37 - Mulheres

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
074 - Casa da Mulher

TIPO DE REALIZAÇÃO
883 - Política para as mulheres

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
65000 - Ministério das Mulheres

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.422.5662.00SN.0001**

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5662 - Mulher Viver sem Violência

AÇÃO
00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade implementada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
10

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	120.000.000
			TOTAL:		**120.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	120.000.000
					TOTAL:			**120.000.000**

JUSTIFICATIVA

Os valores consignados na presente emenda visam construir 10 unidades de Casas da Mulher Brasileira e Centros de Referência da Mulher Brasileira, equipando-as para implementação e manutenção da oferta de serviços e atendimentos especializados às mulheres em situação de violência, de forma a capilarizar a rede de atenção em todo o território brasileiro.
Público-alvo
Mulheres em situação de violência (todas as formas de violência de gênero).
O que será apoiado:
• Construção de Casa da Mulher Brasileira;
• Equipagem das Casas da Mulher Brasileira.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CDH - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
31 - Direitos Humanos e de Cidadania

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
311 - Defesa do/de

TIPO DE REALIZAÇÃO
288 - Direitos Humanos

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.422.5837.21G5.0001**

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5837 - Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações

AÇÃO
21G5 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Iniciativa apoiada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
100

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	150.000.000
		TOTAL:	**150.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566	1000	5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	0	0	150.000.000
				TOTAL:		**150.000.000**

JUSTIFICATIVA

O reforço à ação 21G5 visa ampliar programas nacionais de proteção à vida, defesa de direitos humanos, acesso à documentação básica, fortalecimento de comitês de prevenção à tortura e políticas de reparação em todo o território nacional, garantindo cidadania e dignidade a segmentos vulnerabilizados. A emenda reflete a deliberação registrada na ata da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH).

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CDH - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
37 - Mulheres

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
021 - Prevenção/Repressão Violência

TIPO DE REALIZAÇÃO
883 - Política para as mulheres

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
65000 - Ministério das Mulheres

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.422.5662.21GJ.0001**

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5662 - Mulher Viver sem Violência

AÇÃO
21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Iniciativa apoiada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
100

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	100.000.000
		TOTAL:	**100.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	100.000.000
				TOTAL:		**100.000.000**

JUSTIFICATIVA

A alocação de recursos na ação 21GJ fortalece a rede nacional de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres, apoiando organismos estaduais e municipais, sistemas de ouvidoria e serviços especializados de acolhimento e acesso à justiça em diversas unidades da Federação. A medida é estratégica para a garantia dos direitos humanos das mulheres em âmbito nacional.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) SENADOR ASTRONAUTA MARCOS PONTES - ANTES QUE ACONTEÇA - EMENDA DE COMISSÃO - APROPRIAÇÃO - ACRÉSCIMO

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001272**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **14.422.5115.2F07.0001**

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos

AÇÃO
2F07 - Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Política implementada (% de execução)

META
100

QTD META A ALTERAR
600

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	99	A Definir	8	270.000.000
4	Investimentos	99	A Definir	8	630.000.000
				TOTAL:	**900.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001274	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	400.000.000
000001302	9444	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	500.000.000
						TOTAL:		**900.000.000**

JUSTIFICATIVA

Esta emenda reconhece a urgência e a necessidade de um compromisso continuo e ininterrupto do Estado no combate à violência contra as mulheres, uma questão social crítica que afeta diretamente à saúde, segurança e o desenvolvimento socioeconômico do país. Alocar recursos de forma garantida para essas áreas, assegura que as políticas públicas necessárias sejam implementadas de forma eficaz e sustentável, promovendo não apenas a proteção das mulheres, mas também sua capacitação e empoderamento, através empreendedorismo e da educação, estruturação de políticas de acolhimento de mulheres vítimas de violência, cursos de capacitação e defesa pessoal, prevenção, empreendedorismo feminino, sistemas de tecnologia, monitoramento eletrônico, salas lilás e grupos reflexivos, dentro da Ação: 2F07 - Antes que Aconteça Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres. Essas medidas são essenciais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde a violência contra as mulheres é combatida com a seriedade e a atenção requer.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CDH - ANTES QUE ACONTEÇA - EMENDA DE COMISSÃO - APROPRIAÇÃO - ACRÉSCIMO

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001272**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **14.422.5115.2F07.0001**

FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA: 5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos
AÇÃO: 2F07 - Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Política implementada (% de execução)
META: 100
QTD META A ALTERAR: 600

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	99	A Definir	8	270.000.000
4	Investimentos	99	A Definir	8	630.000.000
				TOTAL:	**900.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001274	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	400.000.000
000001302	9444	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	500.000.000
						TOTAL:		**900.000.000**

JUSTIFICATIVA

Esta emenda reconhece a urgência e a necessidade de um compromisso continuo e ininterrupto do Estado no combate à violência contra as mulheres, uma questão social crítica que afeta diretamente à saúde, segurança e o desenvolvimento socioeconômico do país. Alocar recursos de forma garantida para essas áreas, assegura que as políticas públicas necessárias sejam implementadas de forma eficaz e sustentável, promovendo não apenas a proteção das mulheres, mas também sua capacitação e empoderamento, através empreendedorismo e da educação, estruturação de políticas de acolhimento de mulheres vítimas de violência, cursos de capacitação e defesa pessoal, prevenção, empreendedorismo feminino, sistemas de tecnologia, monitoramento eletrônico, salas lilás e grupos reflexivos, dentro da Ação: 2F07 - Antes que Aconteça Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres. Essas medidas são essenciais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde a violência contra as mulheres é combatida com a seriedade e a atenção requer.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CDH - 2F07 - Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001272**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **14.422.5115.2F07.0001**

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos

AÇÃO
2F07 - Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Política implementada (% de execução)

META
100

QTD META A ALTERAR
600

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	99	A Definir	8	270.000.000
4	Investimentos	99	A Definir	8	630.000.000
				TOTAL:	**900.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001274	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	400.000.000
000001302	9444	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	500.000.000
						TOTAL:		**900.000.000**

JUSTIFICATIVA

Esta emenda reconhece a urgência e a necessidade de um compromisso continuo e ininterrupto do Estado no combate à violência contra as mulheres, uma questão social crítica que afeta diretamente à saúde, segurança e o desenvolvimento socioeconômico do país. Alocar recursos de forma garantida para essas áreas, assegura que as políticas públicas necessárias sejam implementadas de forma eficaz e sustentável, promovendo não apenas a proteção das mulheres, mas também sua capacitação e empoderamento, através empreendedorismo e da educação, estruturação de políticas de acolhimento de mulheres vítimas de violência, cursos de capacitação e defesa pessoal, prevenção, empreendedorismo feminino, sistemas de tecnologia, monitoramento eletrônico, salas lilás e grupos reflexivos, dentro da Ação: 2F07 - Antes que Aconteça Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres. Essas medidas são essenciais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde a violência contra as mulheres é combatida com a seriedade e a atenção requer.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CDH - 21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
37 - Mulheres

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
021 - Prevenção/Repressão Violência

TIPO DE REALIZAÇÃO
883 - Política para as mulheres

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
65000 - Ministério das Mulheres

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.422.5662.21GJ.0001**

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5662 - Mulher Viver sem Violência

AÇÃO
21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Iniciativa apoiada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
270

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	8	200.000.000
		TOTAL:	**200.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	200.000.000
				TOTAL:		**200.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda de comissão tem o objetivo de fortalecer e ampliar a rede de prevenção e enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres. Os recursos contribuirão para a qualificação dos serviços especializados de atendimento, a promoção do acesso à justiça, a estruturação e o fortalecimento de organismos de políticas para as mulheres, a formação de profissionais e agentes da rede de atendimento, bem como para iniciativas de prevenção, acolhimento, orientação, proteção e garantia de direitos, considerando as diversidades regionais e as especificidades dos públicos atendidos.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CDH - 21G1 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
31 - Direitos Humanos e de Cidadania

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
311 - Defesa do/de

TIPO DE REALIZAÇÃO
498 - Pessoa com Deficiência

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.422.5811.21G1.0001**

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5811 - Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência

AÇÃO
21G1 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Iniciativa apoiada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
270

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	8	200.000.000
		TOTAL:	**200.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	200.000.000
				TOTAL:		**200.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina recursos à ação 21G1 – Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, com o objetivo de fortalecer políticas públicas voltadas à garantia de direitos, à inclusão social, à acessibilidade e à eliminação de barreiras que dificultam a plena participação das pessoas com deficiência na sociedade. Os recursos contribuirão para apoiar iniciativas de promoção e defesa de direitos, qualificação de redes de atendimento e proteção, formação de agentes públicos e sociais, mobilização e participação social, bem como ações articuladas entre União, estados, Distrito Federal, municípios e organizações da sociedade civil, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Novo Viver sem Limite.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CDH - 21G5 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
31 - Direitos Humanos e de Cidadania

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
311 - Defesa do/de

TIPO DE REALIZAÇÃO
288 - Direitos Humanos

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.422.5837.21G5.0001**

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5837 - Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações

AÇÃO
21G5 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Iniciativa apoiada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
270

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	8	200.000.000
		TOTAL:	**200.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	200.000.000
				TOTAL:		**200.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem o objetivo de apoiar iniciativas de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos, especialmente em favor de segmentos submetidos a violências, discriminações ou vulnerabilidades. Os recursos contribuirão para ações de educação em direitos humanos, capacitação de agentes públicos e representantes da sociedade civil, campanhas de conscientização, fortalecimento da cidadania e da participação social, bem como iniciativas de memória, verdade e reparação de violações, ampliando a efetividade das políticas públicas e a garantia de direitos fundamentais.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) CDH - 21GG - Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
37 - Mulheres

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
085 - Autonomia	883 - Política para as mulheres

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.422.5663.21GG.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5663 - Autonomia Econômica das Mulheres

AÇÃO
21GG - Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		270

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	99	A Definir	8	200.000.000
				TOTAL:	**200.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	200.000.000
						TOTAL:		**200.000.000**

JUSTIFICATIVA
A presente emenda tem o objetivo de ampliar as oportunidades de qualificação profissional, inserção produtiva, geração de renda, empreendedorismo e fortalecimento de organizações econômicas geridas por mulheres. Os recursos contribuirão para a implementação de iniciativas voltadas à economia solidária, à igualdade salarial, à valorização do trabalho de cuidados e à estruturação de equipamentos e serviços que promovam a autonomia econômica, especialmente para mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CDH - 21HN - Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
38 - Igualdade Racial

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
004 - Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO
150 - Politicas Governamentais

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
67000 - Ministério da Igualdade Racial

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.422.5804.21HN.0001**

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5804 - Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo

AÇÃO
21HN - Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Pessoa beneficiada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
27.000

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	8	200.000.000
		TOTAL:	**200.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	200.000.000
				TOTAL:		**200.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina recursos para fortalecer o desenvolvimento, a implementação e o aprimoramento de políticas de ações afirmativas e de combate e superação do racismo. A medida busca promover a igualdade de oportunidades, a valorização da pluralidade étnico-racial e a inclusão educacional, socioeconômica, política e cultural da população negra e de outros grupos historicamente discriminados ou em situação de desigualdade e vulnerabilidade.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) Ações de conscientização sobre inclusão de pessoas com deficiências físicas e intelectuais e com Transtorno do Espectro Autista (TEA)

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	**000001551**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
35000 - Ministério das Relações Exteriores	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **07.211.2316.20I5.0002**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
07 - Relações Exteriores	211 - Relações Diplomáticas

PROGRAMA
2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior

AÇÃO
20I5 - Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior

SUBTÍTULO
0002 - Exterior

LOCALIDADE BENEFICIADA
8000000 - Exterior

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pessoa atendida (unidade)	1.221.930	100

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	150.000
				TOTAL:	**150.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	150.000
						TOTAL:		**150.000**

JUSTIFICATIVA

Com base nos atendimentos consulares, observa-se demanda por orientação e apoio a famílias brasileiras no exterior que convivem com pessoas com deficiência, inclusive aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). As principais dificuldades reportadas concentram-se na compreensão e no acesso a serviços públicos locais (especialmente nas áreas de saúde e educação), na adaptação a marcos normativos e institucionais estrangeiros e na superação de barreiras informacionais e atitudinais. Nesse contexto, a atuação consular pode contribuir para a sistematização e difusão de informações confiáveis, bem como para o fortalecimento de redes de apoio e de interlocução com atores locais relevantes, com vistas à promoção da inclusão e ao exercício de direitos.

Os recursos poderão ser empregados na realização de campanhas informativas, seminários, oficinas e produção de material informativo (impresso e digital), bem como no apoio a iniciativas desenvolvidas em parceria com entidades locais especializadas.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) 21BO – Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - CDH

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000003656**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 90000 - Reserva de Contingência
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 90000 - Reserva de Contingência

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z05.6487**

FUNÇÃO: 99 - Reserva de Contingência
SUBFUNÇÃO: 999 - Reserva de Contingência
PROGRAMA: 0999 - Reserva de Contingência
AÇÃO: 0Z05 - Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde
SUBTÍTULO: 6487 - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | META | QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	30.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	70.000.000
			TOTAL:		**100.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	100.000.000
					TOTAL:			**100.000.000**

JUSTIFICATIVA

A Ação Orçamentária 21BO – Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas – integra o Programa 5838, voltado à promoção dos direitos sociais, à valorização da diversidade cultural e à proteção dos modos de vida e territórios tradicionalmente ocupados pelos povos indígenas. A ação contempla iniciativas de ampliação do acesso às políticas públicas, fortalecimento da infraestrutura comunitária, garantia da documentação básica, valorização dos processos educativos próprios e salvaguarda do patrimônio cultural indígena. Também prevê a articulação entre órgãos governamentais e organizações da sociedade civil para a implementação de projetos que atendam às necessidades das comunidades indígenas, respeitando suas especificidades culturais e territoriais. O Projeto de Lei Orçamentária de 2027 prevê R$ 57,8 milhões para a ação, considerando as dotações do Ministério dos Povos Indígenas (R$ 36,9 milhões) e da FUNAI (R$ 20,9 milhões). O montante representa crescimento limitado em relação ao PLOA 2026, que previa R$ 54,5 milhões, e permanece insuficiente diante da amplitude das demandas da política indigenista. Nesse contexto, a emenda propõe reforçar a dotação do Ministério dos Povos Indígenas, ampliando sua capacidade de coordenar e implementar políticas públicas de promoção dos direitos indígenas.
O reforço também poderá apoiar iniciativas estratégicas do Governo Federal voltadas à proteção dos povos Yanomami e Ye'kwana, articulando ações de segurança alimentar, promoção dos direitos sociais, infraestrutura comunitária, recuperação ambiental e fortalecimento da governança indígena. Essas iniciativas buscam consolidar a presença permanente do Estado nos territórios, prevenir o retorno das vulnerabilidades que provocaram a crise humanitária e ambiental e assegurar melhores condições de vida às comunidades. A emenda, de alcance nacional, contribuirá para ampliar a presença das políticas públicas nos territórios indígenas, fortalecer a autonomia das comunidades e assegurar maior continuidade às ações de promoção de direitos, valorização cultural e melhoria das condições de vida dos povos indígenas.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) 21F0 - Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001268**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.422.5115.21F0.0001**

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos

AÇÃO
21F0 - Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Política implementada (% de execução)

META
100

QTD META A ALTERAR
100

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	6.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	500.000
				TOTAL:	**6.500.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001268	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.600.000
000001268	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	500.000
000001268	9444	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	4.400.000
							TOTAL:	**6.500.000**

JUSTIFICATIVA

Busca o desenvolvimento de políticas e iniciativas de promoção de direitos, ampliação do acesso à justiça e enfrentamento de violências e desigualdades que afetam grupos em situação de vulnerabilidade social.
A ação abrange, entre outras iniciativas, o atendimento a povos indígenas, comunidades quilombolas, comunidades tradicionais e populações periféricas; a prevenção de conflitos; a redução da litigiosidade; o fortalecimento de programas de proteção; e ações de prevenção da violência contra as mulheres e de proteção à primeira infância.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) 05 CDH Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
37 - Mulheres

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
085 - Autonomia	883 - Política para as mulheres

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.422.5663.21GG.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5663 - Autonomia Econômica das Mulheres

AÇÃO
21GG - Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		15.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	55.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	55.000.000
				TOTAL:	**110.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	110.000.000
						TOTAL:		**110.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa dar apoio a iniciativas de promoção da autonomia econômica das mulheres e da equidade de gênero e de raça no mundo do trabalho, visando modificar a divisão sexual do trabalho, com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza e na garantia da participação das mulheres no desenvolvimento do país; 2- Promoção de ações de qualificação profissional e de ações formativas para as mulheres, considerando as desigualdades de classe, raça e etnia; 3- Apoio à execução de ações de enfrentamento à pobreza e à fome dirigidas às mulheres em situação de vulnerabilidade, com vistas à geração de trabalho e renda e à superação da miséria; 4- Promoção da formação das mulheres urbanas e rurais, do campo, das florestas, das águas, quilombolas e indígenas, nas áreas de gestão empresarial, empreendedorismo, economia feminista e solidária, visando à organização produtiva e social 5 - Gestão, construção e fortalecimento da Política Nacional de Cuidados, por meio de campanhas, da qualificação profissional na área de cuidados e de ações de formação.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) 21G1 - Promoção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência - CDH

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000003605**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.422.5811.21G1.0001**

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5811 - Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência

AÇÃO
21G1 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Iniciativa apoiada (unidade)

META
7

QTD META A ALTERAR
100

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	5.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	1.200.000
				TOTAL:	**6.200.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003605	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.200.000
000003605	9444	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	5.000.000
						TOTAL:		**6.200.000**

JUSTIFICATIVA

Promoção de ações para fortalecimento do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Novo Viver sem Limite - em nível local, por meio de articuladores que apoiarão a mobilização interfederativa e intersetorial para elaboração e implementação de planos de direitos das pessoas com deficiência nos territórios.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) 04 CDH Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
37 - Mulheres

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
021 - Prevenção/Repressão Violência	883 - Política para as mulheres

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.422.5662.21GJ.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5662 - Mulher Viver sem Violência

AÇÃO
21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		200

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	35.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	35.000.000
			TOTAL:		**70.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	70.000.000
					TOTAL:			**70.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa dar apoio a articulação de politicas de prevenção primária, secundária e terciária e de acesso à justiça, com produção de guias, elaboração de protocolos, revisão de normas e diretrizes para os serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência, visando ao fomento às iniciativas voltadas ao enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres e à consolidação dos serviços da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres, consideradas em sua diversidade e especificidades, inclusive de forma itinerante. Dar apoio técnico e financeiro para a criação e o fortalecimento de organismos institucionais de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres nos estados e municípios e também o fortalecimento dos sistemas de ouvidorias com ações e atendimentos que visem diretamente assegurar os direitos das mulheres.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) 03 CDH Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
37 - Mulheres

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
074 - Casa da Mulher

TIPO DE REALIZAÇÃO
883 - Política para as mulheres

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
65000 - Ministério das Mulheres

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.422.5662.00SN.0001**

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5662 - Mulher Viver sem Violência

AÇÃO
00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade implementada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
15.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	40.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	40.000.000
			TOTAL:		**80.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	80.000.000
					TOTAL:			**80.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda via da apoio à construção e à equipagem de unidades da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira para o atendimento de mulheres em situação de violência, a serem geridos pelos entes estaduais ou municipais, e apoio ao custeio das unidades da Casa da Mulher Brasileira.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) 02 CDH Defesa dos direitos da pessoa com deficiência

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
31 - Direitos Humanos e de Cidadania

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
311 - Defesa do/de	498 - Pessoa com Deficiência

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.422.5811.21G1.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5811 - Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência

AÇÃO
21G1 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		500

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	15.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	15.000.000
			TOTAL:		**30.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	30.000.000
					TOTAL:			**30.000.000**

JUSTIFICATIVA
presente emenda visa apoiar a atuação na promoção de direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais das pessoas com deficiência e de suas famílias, por intermédio do enfrentamento às barreiras que as impedem de exercer a plena cidadania.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CDH - ANTES QUE ACONTEÇA - EMENDA DE COMISSÃO - APROPRIAÇÃO - ACRÉSCIMO

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001272**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **14.422.5115.2F07.0001**

FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA: 5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos
AÇÃO: 2F07 - Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Política implementada (% de execução)
META: 100
QTD META A ALTERAR: 600

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	99	A Definir	8	270.000.000
4	Investimentos	99	A Definir	8	630.000.000
				TOTAL:	**900.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001274	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	400.000.000
000001302	9444	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	500.000.000
						TOTAL:		**900.000.000**

JUSTIFICATIVA

Esta emenda reconhece a urgência e a necessidade de um compromisso continuo e ininterrupto do Estado no combate à violência contra as mulheres, uma questão social crítica que afeta diretamente à saúde, segurança e o desenvolvimento socioeconômico do país. Alocar recursos de forma garantida para essas áreas, assegura que as políticas públicas necessárias sejam implementadas de forma eficaz e sustentável, promovendo não apenas a proteção das mulheres, mas também sua capacitação e empoderamento, através empreendedorismo e da educação, estruturação de políticas de acolhimento de mulheres vítimas de violência, cursos de capacitação e defesa pessoal, prevenção, empreendedorismo feminino, sistemas de tecnologia, monitoramento eletrônico, salas lilás e grupos reflexivos, dentro da Ação: 2F07 - Antes que Aconteça Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres. Essas medidas são essenciais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde a violência contra as mulheres é combatida com a seriedade e a atenção requer.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) (cópia) ANTES QUE ACONTEÇA - EMENDA DE COMISSÃO - APROPRIAÇÃO - ACRÉSCIMO

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001272**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **14.422.5115.2F07.0001**

FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA: 5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos
AÇÃO: 2F07 - Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Política implementada (% de execução)
META: 100
QTD META A ALTERAR: 600

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	99	A Definir	8	270.000.000
4	Investimentos	99	A Definir	8	630.000.000
				TOTAL:	**900.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001274	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	400.000.000
000001302	9444	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	500.000.000
						TOTAL:		**900.000.000**

JUSTIFICATIVA

Esta emenda reconhece a urgência e a necessidade de um compromisso continuo e ininterrupto do Estado no combate à violência contra as mulheres, uma questão social crítica que afeta diretamente à saúde, segurança e o desenvolvimento socioeconômico do país. Alocar recursos de forma garantida para essas áreas, assegura que as políticas públicas necessárias sejam implementadas de forma eficaz e sustentável, promovendo não apenas a proteção das mulheres, mas também sua capacitação e empoderamento, através empreendedorismo e da educação, estruturação de políticas de acolhimento de mulheres vítimas de violência, cursos de capacitação e defesa pessoal, prevenção, empreendedorismo feminino, sistemas de tecnologia, monitoramento eletrônico, salas lilás e grupos reflexivos, dentro da Ação: 2F07 - Antes que Aconteça Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres. Essas medidas são essenciais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde a violência contra as mulheres é combatida com a seriedade e a atenção requer.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) Ação 21HH - Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000003317**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 65000 - Ministério das Mulheres
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.422.5663.21HH.0001**

FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA: 5663 - Autonomia Econômica das Mulheres
AÇÃO: 21HH - Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Ação realizada (unidade)
META: 1
QTD META A ALTERAR: 1.000

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	50.000.000
		TOTAL:	**50.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000000908	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	25.000.000
000000908	9444	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	25.000.000
				TOTAL:		**50.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa fortalecer a Ação 21HH - Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027, assegurando recursos para a execução das ações necessárias à realização do torneio no Brasil e à consolidação de seu legado esportivo e social. A realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027 constitui oportunidade estratégica para ampliar a participação de mulheres e meninas no esporte, promover a igualdade de gênero e fortalecer o futebol feminino em todo o território nacional.

A Lei nº 15.421, de 1º de junho de 2026, que dispõe sobre medidas relacionadas à realização da competição no Brasil, reconhece a relevância do evento para a promoção da igualdade de oportunidades entre mulheres e homens no esporte, bem como para a valorização do futebol feminino e a construção de legado permanente para o País.

A iniciativa dialoga diretamente com as políticas públicas conduzidas pelo Ministério das Mulheres voltadas à promoção da autonomia, da igualdade de oportunidades e da ampliação da participação das mulheres nos espaços de poder e decisão, incluindo o esporte como instrumento de inclusão, cidadania e desenvolvimento social.

O incremento da ação permitirá apoiar atividades de qualificação profissional que preparem mulheres para oportunidades de trabalho geradas pela Copa do Mundo de Futebol Feminino e para o cumprimento dos compromissos assumidos pelo Brasil na organização do evento.

Dessa forma, a emenda contribuirá para a realização exitosa da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027 e para a construção de um legado duradouro de inclusão, igualdade, empoderamento e fortalecimento da participação das mulheres no esporte brasileiro e na igualdade de oportunidades.

Autor(a): *6009 - Com. Direitos Humanos e Legis Parti* ***Alteração:*** *16/11/2026 à(s) 15:41:38h*

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
(cópia) 01 CDH Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
31 - Direitos Humanos e de Cidadania

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
311 - Defesa do/de	288 - Direitos Humanos

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.422.5837.21G5.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5837 - Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações

AÇÃO
21G5 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		800

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA
presente emenda visa fortalecer ações que visem diretamente assegurar a cidadania e a proteção de segmentos invisibilizados ou submetidos a violências diversas, por meio de políticas de reparação por graves violações, promoção e defesa dos direitos humanos e políticas de educação e cultura em direitos humanos.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) 01 - EMENDA DE COMISSÃO - CDH - ANTES QUE ACONTEÇA APROPRIAÇÃO - ACRÉSCIMO

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001272**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **14.422.5115.2F07.0001**

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos

AÇÃO
2F07 - Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Política implementada (% de execução)

META
100

QTD META A ALTERAR
600

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	99	A Definir	8	270.000.000
4	Investimentos	99	A Definir	8	630.000.000
				TOTAL:	**900.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001274	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	400.000.000
000001302	9444	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	500.000.000
						TOTAL:		**900.000.000**

JUSTIFICATIVA

Esta emenda reconhece a urgência e a necessidade de um compromisso continuo e ininterrupto do Estado no combate à violência contra as mulheres, uma questão social crítica que afeta diretamente à saúde, segurança e o desenvolvimento socioeconômico do país. Alocar recursos de forma garantida para essas áreas, assegura que as políticas públicas necessárias sejam implementadas de forma eficaz e sustentável, promovendo não apenas a proteção das mulheres, mas também sua capacitação e empoderamento, através empreendedorismo e da educação, estruturação de políticas de acolhimento de mulheres vítimas de violência, cursos de capacitação e defesa pessoal, prevenção, empreendedorismo feminino, sistemas de tecnologia, monitoramento eletrônico, salas lilás e grupos reflexivos, dentro da Ação: 2F07 - Antes que Aconteça Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres. Essas medidas são essenciais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde a violência contra as mulheres é combatida com a seriedade e a atenção requer.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CDH - 21G0 - Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000003609**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.243.5816.21G0.0001**

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

PROGRAMA
5816 - Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade

AÇÃO
21G0 - Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Iniciativa apoiada (unidade)

META
14

QTD META A ALTERAR
95

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	500.000.000
				TOTAL:	**500.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003653	1076	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	500.000.000
							TOTAL:	**500.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa promover o apoio, qualificação, ações de formação continuada e equipagem de conselhos tutelares e conselhos de direitos das crianças e adolescentes, e outros órgãos colegiados que atuem na defesa dos direitos de crianças e adolescentes; qualificação dos dados e informações para a infância e adolescência; apoio e qualificação dos programas de atendimento socioeducativo através de equipagem, reforma, construção e entrega de unidades, qualificação de agentes, e apoio à implantação e qualificação de atendimento de adolescentes e jovens pós cumprimento de medida socioeducativa ou em meio aberto; campanhas de sensibilização com temáticas relacionadas à promoção, proteção e defesa de direitos de crianças e adolescentes; ampliação e qualificação de programas e ações de enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes, com ênfase na atenção à adolescentes ameaçados de morte, vítima de violência sexual e doméstica, tráfico, com deficiência, discriminação racial e étnica, desaparecidos, em situação de rua, em acolhimento por medida protetiva, LGBTQIA+ e em situação de trabalho infantil.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CDH - 21G3 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
31 - Direitos Humanos e de Cidadania

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
006 - Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO
387 - População em situação de rua

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.422.5814.21G3.0001**

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5814 - Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua

AÇÃO
21G3 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Iniciativa apoiada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
100

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	100.000.000
		TOTAL:	**100.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566	1000	5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	0	0	100.000.000
				TOTAL:		**100.000.000**

JUSTIFICATIVA

A destinação de recursos à ação 21G3 fortalece a Política Nacional para a População em Situação de Rua e o apoio às catadoras e aos catadores de materiais recicláveis em todo o País, financiando capacitações, espaços de convivência, inclusão produtiva e acesso à cidadania. Trata-se de iniciativa de relevância social e alcance nacional voltada à redução da extrema vulnerabilidade.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CDH - 21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000003314**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 65000 - Ministério das Mulheres
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **14.422.5662.21GJ.0001**

FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA: 5662 - Mulher Viver sem Violência
AÇÃO: 21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Iniciativa apoiada (unidade)
META: 5
QTD META A ALTERAR: 1.500

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	100.000.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	8	100.000.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	100.000.000
4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	100.000.000
				TOTAL:	**400.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	400.000.000
							TOTAL:	**400.000.000**

JUSTIFICATIVA

Está emenda visa assessoria técnica e financeira a Estados e Municípios em regime de contrapartida, por meio de criação, implementação e aperfeiçoamento de serviços especializados de atendimento à mulher em situação de violência e adequação dos serviços não especializados. Realização de eventos para discussão da temática junto aos profissionais de serviços e à sociedade em geral. Divulgação dos serviços e realização de campanhas. Desenvolvimento de material educativo e de matriz pedagógica para qualificação dos profissionais e elaboração de diretrizes para o funcionamento adequado dos serviços da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres. Tais iniciativas visam aperfeiçoar os mecanismos de proteção às mulheres em situação de violência. Diante do exposto solicito a aprovação desta emenda

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CDH - 21G1 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000003605**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **14.422.5811.21G1.0001**

FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA: 5811 - Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência
AÇÃO: 21G1 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Iniciativa apoiada (unidade)
META: 7
QTD META A ALTERAR: 420

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	600.000.000
			TOTAL:		**600.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003653	1076	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	600.000.000
					TOTAL:			**600.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa assegurar recursos para a implementação da AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL Unificada da Deficiência, que integra as ações do Novo Viver Sem Limite e é uma das grandes demandas da sociedade reivindicada na CPD. A reivindicação também foi defendida na 5ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, realizada após 8 anos, para construirmos um Brasil mais inclusivo. Ora, é preciso garantir a aplicação e o desenvolvimento de políticas inclusivas para garantir o acesso aos direitos, ouvindo as pessoas com deficiência, que são mais de 18 milhões no país, sendo6 milhões de pessoas com autismo. Solicitação também do Ministério que, explica que a “Avaliação Biopsicossocial Unificada é uma iniciativa transformadora que visa garantir a dignidade, a inclusão e a igualdade de oportunidades para as pessoas com deficiência no Brasil, promovendo uma transição do assistencialismo para uma abordagem de direitos humanos e cidadania.” E destaca ainda que “a nova avaliação tem por base os resultados do Grupo de Trabalho estabelecido pelo Decreto Nº 11.487, de 10 de abril de 2023, com vistas a regulamentar o instrumento correlato da avaliação biopsicossocial referido no art. 2° da Lei 13.146/2015 (LBI). Além disso, esta avaliação é uma das ações estruturantes do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Novo Viver sem Limite. O Brasil tem o compromisso de implantar a avaliação biopsicossocial que conceituará as deficiências a partir da compreensão dos aspectos biológicos e psicossociais, tendo como matriz as funcionalidades de cada pessoa avaliada. Será necessário construir um sistema nacional de avaliação, bem como implantar estruturas avaliadoras.

Além disso, é importante amparar a política de CUIDAR DE QUEM CUIDA. Prestação de serviço público e gratuito para fornecer, a familiares que cuidam de pessoas com deficiência, atendimento psicológico, orientações sobre autocuidado e capacitação sobre os cuidados a pessoas com diferentes tipos de deficiência, além de informações e assistência jurídica para acessarem bens, serviços e outras políticas públicas pelo Estado brasileiro. Melhorar a qualidade de vida de familiares que cuidam de pessoas com deficiência, informando- as sobre o autocuidado e garantindo a elas o apoio físico, emocional e social necessário para evitar o abandono familiar das pessoas com deficiência.

Autor(a): *6009 - Com. Direitos Humanos e Legis Parti* ***Alteração:*** *16/11/2026 à(s) 15:41:38h*

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CDH - 21B0 - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000003639**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.423.5838.21BO.0001**

FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO: 423 - Assistência aos Povos Indígenas
PROGRAMA: 5838 - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas
AÇÃO: 21BO - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Comunidade indígena beneficiada (unidade)
META: 45
QTD META A ALTERAR: 4.300

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	30.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	70.000.000
			TOTAL:		**100.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	100.000.000
					TOTAL:			**100.000.000**

JUSTIFICATIVA

A Ação Orçamentária 21BO – Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas – integra o Programa 5838, voltado à promoção dos direitos sociais, à valorização da diversidade cultural e à proteção dos modos de vida e territórios tradicionalmente ocupados pelos povos indígenas. A ação contempla iniciativas de ampliação do acesso às políticas públicas, fortalecimento da infraestrutura comunitária, garantia da documentação básica, valorização dos processos educativos próprios e salvaguarda do patrimônio cultural indígena. Também prevê a articulação entre órgãos governamentais e organizações da sociedade civil para a implementação de projetos que atendam às necessidades das comunidades indígenas, respeitando suas especificidades culturais e territoriais. O Projeto de Lei Orçamentária de 2027 prevê R$ 57,8 milhões para a ação, considerando as dotações do Ministério dos Povos Indígenas (R$ 36,9 milhões) e da FUNAI (R$ 20,9 milhões). O montante representa crescimento limitado em relação ao PLOA 2026, que previa R$ 54,5 milhões, e permanece insuficiente diante da amplitude das demandas da política indigenista. Nesse contexto, a emenda propõe reforçar a dotação do Ministério dos Povos Indígenas, ampliando sua capacidade de coordenar e implementar políticas públicas de promoção dos direitos indígenas.
O reforço também poderá apoiar iniciativas estratégicas do Governo Federal voltadas à proteção dos povos Yanomami e Ye'kwana, articulando ações de segurança alimentar, promoção dos direitos sociais, infraestrutura comunitária, recuperação ambiental e fortalecimento da governança indígena. Essas iniciativas buscam consolidar a presença permanente do Estado nos territórios, prevenir o retorno das vulnerabilidades que provocaram a crise humanitária e ambiental e assegurar melhores condições de vida às comunidades.
A emenda, de alcance nacional, contribuirá para ampliar a presença das políticas públicas nos territórios indígenas, fortalecer a autonomia das comunidades e assegurar maior continuidade às ações de promoção de direitos, valorização cultural e melhoria das condições de vida dos povos indígenas.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CDH - 21G5 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000003611**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.422.5837.21G5.0001**

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5837 - Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações

AÇÃO
21G5 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Iniciativa apoiada (unidade)

META
23

QTD META A ALTERAR
38

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	100.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	100.000.000
				TOTAL:	**200.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003653	1076	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	200.000.000
							TOTAL:	**200.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina recursos para a estruturação e manutenção da rede integrada de proteção e promoção social, articulando as políticas de Assistência Social, de Segurança Alimentar e Nutricional, de Renda de Cidadania e Inclusão Produtiva com o objetivo de prevenir, planejar ações de apoio e atenção a famílias em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal, fortalecer vínculos familiares e comunitários, garantir a proteção social à infância, à adolescência, à pessoa idosa e com deficiência, à promoção da inclusão social da pessoa com deficiência e demais populações vulneráveis.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) 21G5 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - CDH

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000003611**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.422.5837.21G5.0001**

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5837 - Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações

AÇÃO
21G5 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Iniciativa apoiada (unidade)

META
23

QTD META A ALTERAR
1

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	80.000.000
				TOTAL:	**80.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003611	9444	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	40.000.000
000003611	9444	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	40.000.000
						TOTAL:		**80.000.000**

JUSTIFICATIVA

Os recursos poderão apoiar ações de formação e educação em direitos humanos, capacitação de agentes públicos e representantes da sociedade civil, realização de campanhas, eventos, fóruns, oficinas e produção de materiais informativos. A iniciativa contribuirá para ampliar o conhecimento sobre direitos, fortalecer a participação social e qualificar a atuação das redes de proteção e promoção da cidadania no território indicado.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) 21GG - Política para as mulheres

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000003316**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 65000 - Ministério das Mulheres
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **14.422.5663.21GG.0001**

FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA: 5663 - Autonomia Econômica das Mulheres
AÇÃO: 21GG - Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Iniciativa apoiada (unidade)
META: 2.743
QTD META A ALTERAR: 270

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	99	A Definir	8	100.000.000
4	Investimentos	99	A Definir	8	100.000.000
			TOTAL:		**200.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	200.000.000
					TOTAL:			**200.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem o objetivo de ampliar as oportunidades de qualificação profissional, inserção produtiva, geração de renda, empreendedorismo e fortalecimento de organizações econômicas geridas por mulheres. Os recursos contribuirão para a implementação de iniciativas voltadas à economia solidária, à igualdade salarial, à valorização do trabalho de cuidados e à estruturação de equipamentos e serviços que promovam a autonomia econômica, especialmente para mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CDH - 21G0 - Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000003609**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.243.5816.21G0.0001**

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

PROGRAMA
5816 - Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade

AÇÃO
21G0 - Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Iniciativa apoiada (unidade)

META
14

QTD META A ALTERAR
1.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	200.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	200.000.000
				TOTAL:	**400.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	400.000.000
						TOTAL:		**400.000.000**

JUSTIFICATIVA

AÇÃO 21G0 - Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - KITS E EQUIPAMENTOS PARA CONSELHOS TUTELARES.
Aquisição de Kits para Conselhos Tutelares tem como finalidade apoiar o funcionamento e a estruturação dos Conselhos Tutelares em todo o território nacional, por meio da entrega de equipamentos, veículos e materiais tecnológicos necessários ao desempenho de suas funções legais.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CDH - 21FL - Gestão dos Direitos dos Povos Indígenas

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000003640**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **14.423.5838.21FL.0001**

FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO: 423 - Assistência aos Povos Indígenas
PROGRAMA: 5838 - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas
AÇÃO: 21FL - Gestão dos Direitos dos Povos Indígenas
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Comunidade indígena beneficiada (unidade)
META: 100
QTD META A ALTERAR: 150

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
		TOTAL:	**100.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003653	1076	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	100.000.000
					TOTAL:	**100.000.000**

JUSTIFICATIVA

A referida emenda visa estabelecer Proteção, Promoção e Gestão dos Direitos dos Povos Indígenas.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CDH - 2F07 - Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001272**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **14.422.5115.2F07.0001**

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos

AÇÃO
2F07 - Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Política implementada (% de execução)

META
100

QTD META A ALTERAR
100

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	250.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	250.000.000
				TOTAL:	**500.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003653	1076	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	500.000.000
							TOTAL:	**500.000.000**

JUSTIFICATIVA

Esta emenda reconhece a urgência e a necessidade de um compromisso continuo e ininterrupto do Estado no combate à violência contra as mulheres, uma questão social crítica que afeta diretamente à saúde, segurança e o desenvolvimento socioeconômico do país. Alocar recursos de forma garantida para essas áreas, assegura que as políticas públicas necessárias sejam implementadas de forma eficaz e sustentável, promovendo não apenas a proteção das mulheres, mas também sua capacitação e empoderamento, através empreendedorismo e da educação, estruturação de políticas de acolhimento de mulheres vítimas de violência, cursos de capacitação e defesa pessoal, prevenção, empreendedorismo feminino, sistemas de tecnologia, monitoramento eletrônico, salas lilás e grupos reflexivos.

Essas medidas são essenciais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde a violência contra as mulheres é combatida com a seriedade e a atenção requer.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CSP - 2F07 - Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001272**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **14.422.5115.2F07.0001**

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos

AÇÃO
2F07 - Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Política implementada (% de execução)

META
100

QTD META A ALTERAR
100

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	300.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	400.000.000
				TOTAL:	**700.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003653	1076	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	700.000.000
						TOTAL:		**700.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda reconhece a urgência e a necessidade de um compromisso contínuo e ininterrupto do Estado no combate à violência contra as mulheres, uma questão social crítica que afeta diretamente a saúde, segurança e o desenvolvimento socioeconômico do país. Alocar recursos de forma garantida para essas áreas assegura que as políticas públicas necessárias sejam implementadas de forma eficaz e sustentável, promovendo não apenas a proteção das mulheres, mas também sua capacitação e empoderamento, através do empreendedorismo e da educação, estruturação de políticas de acolhimento de mulheres vítimas de violência, cursos de capacitação e defesa pessoal, prevenção, empreendedorismo feminino, sistemas de tecnologia, monitoramento eletrônico, sala lilás e grupos reflexivos.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CDH - Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002218**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **11.125.2310.20YU.0001**

FUNÇÃO: 11 - Trabalho
SUBFUNÇÃO: 125 - Normatização e Fiscalização
PROGRAMA: 2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda
AÇÃO: 20YU - Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Fiscalização realizada (unidade)
META: 156.700
QTD META A ALTERAR: 27

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	100.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	100.000.000
				TOTAL:	**200.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	200.000.000
						TOTAL:		**200.000.000**

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa à fiscalização de obrigações trabalhistas e inspeção em segurança e saúde no trabalho, execuções de ações fiscais para a verificação do cumprimento da legislação do trabalho em empregadores urbanos, rurais portuários e aquaviários, principalmente ao que se refere à erradicação do trabalho análogo à escravo e trabalho infantil, à formalização do registro de empregado, à observância da 198 regulamentação de segurança e saúde no trabalho, ao recolhimento das contribuições do FGTS e da contribuição social e ao cumprimento das cotas legais de aprendizes e de pessoas com deficiência.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CDH - Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000003609**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **14.243.5816.21G0.0001**

FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
PROGRAMA: 5816 - Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade
AÇÃO: 21G0 - Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Iniciativa apoiada (unidade)
META: 14
QTD META A ALTERAR: 100

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	200.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	250.000.000
			TOTAL:		**450.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	450.000.000
					TOTAL:			**450.000.000**

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, promoção e proteção integral com absoluta prioridade, o que pode ser executado, com apoio, qualificação, ações de formação continuada e equipagem de conselhos tutelares e conselhos de direito e outros órgãos colegiados que atuem na defesa do direito de crianças e adolescentes; de atendimento socioeducativa através de reforma, construção e entrega de unidades e qualificação de agentes de atendimento aos jovens pós cumprimento de medidas socioeducativas ou em meio aberto; campanhas de sensibilização com temáticas relacionadas à promoção, proteção e defesa de direitos de crianças e adolescentes; ampliação e qualificação de programas de ações de enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes, com ênfase na atenção à adolescentes ameaçados de morte, vítimas de violência sexual e doméstica, tráfico, com deficiência, discriminação racial e étnica, desaparecidos, em situação de rua, em acolhimento por medida protetiva, LGBTQIA+ e em situação de trabalho infantil; realização de eventos na temática desta ação orçamentária, assim como cursos de formação continuada para os professores, povos e comunidades tradicionais de todos os sistemas de rede de proteção em conhecimentos específicos para as necessidades de crianças e adolescentes, em especial da primeira infância, crianças e adolescentes em situação de rua e sobre acolhimento familiar, tradução intercultural do Estatuto da Criança e do Adolescente. A ação será implementada por meio de execução direta, de descentralização para órgãos da administração pública federal ou por meio de parcerias com órgãos dos governos estaduais, municipais e do Distrito Federal, bem como com instituições de ensino superior e com organizações da sociedade civil. Em caso de formalização de parcerias com Estados, Distrito Federal e municípios, a implementação será feita com transferência de recursos da União, somada à apresentação de contrapartida financeira dos entes da federação. Já nas parcerias formalizadas com entidades privadas sem fins lucrativos e instituições públicas, o recurso para implementação da ação será repassado, integralmente, pela concedente.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CDH - Apoio de Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000003315**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 65000 - Ministério das Mulheres
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **14.422.5662.00SN.0001**

FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA: 5662 - Mulher Viver sem Violência
AÇÃO: 00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Unidade implementada (unidade)
META: 6
QTD META A ALTERAR: 100

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	99	A Definir	8	300.000.000
4	Investimentos	99	A Definir	8	300.000.000
			TOTAL:		**600.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	600.000.000
					TOTAL:			**600.000.000**

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa ampliar o montante de recursos programados para esta ação que, se aprovados, beneficiarão mulheres de todo o país, principalmente no enfrentamento à violência contra as mulheres e no apoio à implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira, Programa 5662 - Mulher Viver sem Violência, GND 4. O que pode ser executado: apoio à construção e à equipagem de unidades da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira para o atendimento de mulheres em situação de violência, a serem geridos pelos entes estaduais e municipais, e apoio ao custeio das unidades da Casa da Mulher Brasileira.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) DIREITOS PLURIÉTNICOS CULTURAIS E SOCIAIS DOS POVOS INDÍGENAS

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000003639**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **14.423.5838.21BO.0001**

FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO: 423 - Assistência aos Povos Indígenas
PROGRAMA: 5838 - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas
AÇÃO: 21BO - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Comunidade indígena beneficiada (unidade)
META: 45
QTD META A ALTERAR: 300

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	10.800.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	25.200.000
				TOTAL:	**36.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	36.000.000
						TOTAL:		**36.000.000**

JUSTIFICATIVA

A PL Orçamentária de 2027 prevê R$ 57,8 milhões para a ação, considerando as dotações do Ministério dos Povos Indígenas (R$ 36,9 milhões) e da FUNAI (R$ 20,9 milhões). O montante representa crescimento limitado em relação ao PLOA 2026, que previa R$ 54,5 milhões, e permanece insuficiente diante da amplitude das demandas da política indigenista. Nesse contexto, a emenda propõe reforçar a dotação do Ministério dos Povos Indígenas, ampliando sua capacidade de coordenar e implementar políticas públicas de promoção dos direitos indígenas.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
(cópia) CDH - Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000003609**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.243.5816.21G0.0001**

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

PROGRAMA
5816 - Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade

AÇÃO
21G0 - Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Iniciativa apoiada (unidade)

META
14

QTD META A ALTERAR
1.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	200.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	200.000.000
				TOTAL:	**400.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	400.000.000
							TOTAL:	**400.000.000**

JUSTIFICATIVA

AÇÃO 21G0 - Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - Aquisição de materiais, equipamentos e mobiliários para órgãos de proteção (como Conselhos Tutelares e centros especializados), e apoio a estados e municípios na implantação e funcionamento de centros voltados a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, permitindo pequenas reformas estruturais e capacitação de equipes técnicas